



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 106

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Sentença

Expediente de 4 de junho de 1969

Dymo do Brasil Gravadores Ltda. (f. nº 62-69-L-1AC — 1ª Vara-ML — Seção de São Paulo). — Nestas condições, julgo a presente ação procedente em parte para decretar a nulidade da patente de utilidade número 6.284, datada de 14 de junho de 1966, concedida ao Réu a quem condeno nas custas em proporção e em honorários de advogado do Autor na base de dez por cento da metade do valor dado inicialmente à causa. Deixo de condenar o Réu a perdas e danos, pois a Autora não logrou provar qualquer atividade do mesmo em seu prejuízo.

P. R. I.

S. Paulo, 21 de novembro de 1968. — Paulo Pimental Portugal, Juiz Federal Subst. em exercício na 1ª Vara.

Grupo de Trabalho

Expediente de 4 de junho de 1969

Marcas deferidas

Nº 431.222 — Julinha — Indústria de Bebidas Risco Ltda. — cl. 42.
Nº 474.886 — VM — Plásticos VM Embalagens Ltda. — cl. 39.
Nº 477.467 — Empire Júnior — Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão — cl. 8 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).
Nº 478.148 — Ncsedrin — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. — cl. 3.

Nº 484.348 — Emblemática — General Gms. Inc. — cl. 49.

Nº 511.194 — M — Metal Casting — Metal Casting S. A. Indústria e Comércio — cl. 11 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 578.463 — Fotal — Cia. Fotoquímica Nacional — cl. 8.

Nº 583.322 — Ferroforma — Ferroforma S. A. Indústria Metalúrgica — cl. 7.

Nº 609.955 — Soinarbo's — Sociedade Industrial de Artefatos de Borracha Soinarbo S. A. — cl. 49 (sem direito ao uso exclusivo da letra S).

Nº 613.973 — Dois Irmãos — Casa de Carnes Dois Irmãos Ltda. — classe 38.

Nº 617.821 — Orbe Press — Leonor Guedes Parros da Silva — cl. 32 (sem direito ao uso exclusivo da palavra Press e com exclusão de publicações em geral).

Nº 618.154 — Treda — Waldemiro de Souza — cl. 23.

Nº 619.164 — Le-Passé — Móveis e Decorações Le-Passé Ltda. — cl. 40

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(com exclusão de bandejas domiciliares).

Nº 619.311 — Luar — Sebastião Eulálio de Oliveira Lima — cl. 8.
Nº 619.718 — Emblemática — Importadora de Materiais Para Escritório Asite S. A. — cl. 38 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 620.220 — Magnaline — Eletrônica Industrial S. A. — cl. 8 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 620.262 — Seal-Lock — Armco Steel Corporation — cl. 11.

Nº 620.564 — Monemul — Ceralit S. A. Indústria e Comércio — classe 1 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 620.576 — Plásticos Anar — Anar Blanes Soriano & Cia. Ltda. — cl. 28.

Nº 620.760 — Brek-Nosso — Cia. Brasileira de Petróleo Petronosso — cl. 47.

Nº 620.787 — Esgosa — Ergo S.A. Indústria e Comércio — cl. 8.

Nº 620.819 — Coleção Fru-Fru — Editorial Bruguera Ltda. — cl. 32 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 621.465 — Moscol — Mossoro Confecções Ltda. — cl. 36 (com exclusão de leques).

Nº 621.492 — Adturi — Octavio de Lima Castro — cl. 38.

Nº 621.544 — S — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — classe 34.

Nº 621.552 — Sulso — Sulsa Agro Industrial do Sul Ltda. — cl. 43.

Nº 621.578 — Jampsor — Jampsor Televisão Ltda. — cl. 8.

Nº 621.639 — Emblemática — Produtos Químicos Waldibel Ltda. — cl. 48.

Nº 621.641 — Emblemática — Produtos Químicos Waldibel Ltda. — cl. 2.

Nº 621.648 — Sinhorinha — Acordeões Veronese S. A. — cl. 9.

Nº 621.651 — Appointment — Seven Produtos Cosméticos Ltda. — cl. 48.

Nº 621.696 — Frigelnac — Frigelnac S. A. Frigoríficos e Gelo Nacionais — cl. 4.

Nº 621.737 — Deguise e — Pierre Grumbach — cl. 48.

Nº 621.798 — Bruneau — Les Laboratoires Bruneau & Cie. — classe 48.

Nº 622.160 — KD — Hecker Almeida — cl. 43.

Nº 622.174 — Fa-Cera — Cia. Comercial e Industrial Katra — cl. 1.

Nº 622.177 — Fa-Cera — Cia. Co-

mercial e Industrial Katra — cl. 46.

Nº 622.178 — Fa-Cera — Cia. Comercial e Industrial Katra — cl. 2.

Nº 622.180 — Zex — Cia. Industrial e Comercial Katra — cl. 2.

Nº 622.186 — Carbinet — Buehler Limited — cl. 28.

Nº 622.204 — Robert — Herbert Nickel — cl. 7.

Nº 622.291 — Ruos — Construtora Ruos Ltda. — cl. 16.

Nº 622.345 — Contra Senha — TV Globo Ltda. — cl. 32.

Título de estabelecimento deferido

Nº 460.550 — Frigorífico Fazendeiro — Virgílio da Cruz Fazendeiro — cbs. 19, 33 e 41 — Art. 97 nº 1.

Nº 609.895 — Casa Orion — D. Marotta — cls. 11 e 16 — Art. 97 nº 1.

Nº 621.213 — Criações GHJ Calçados — Criações GHJ Calçados Limitada — cl. 36 — Art. 97 nº 1.

Nº 621.239 — Farmácia Telles — Juarez Telles — cls. 3 e 48 — Art. 97 nº 1.

Nº 621.402 — Representações Elite — Representações Elite Ltda. — classe 33 — Art. 97 nº 1.

Nº 621.439 — Fábrica de Rêdes São José — Manoel Lúcio & Cia. — cl. 27 — Art. 97 nº 1.

Nº 621.574 — Boliche Bela Cintra — Boliche São Paulo Diversões Limitada — cl. 33 — Art. 97 nº 1.

Nome comercial deferido

Nº 465.619 — Kismet Decorações Indústria e Comércio Ltda. — Kismet Decorações Indústria e Comércio Ltda. — Art. 93 nº 2.

Frases de propaganda deferidas

Nº 562.286 — Brasil na Opinião dos Governos — Regina Lúcia de Alencar Guilherme — cl. 32 — Artigo 101.

Marcas indeferidas

Nº 331.369 — Presto — National Presto Industries Inc. — cl. 8.

Nº 578.573 — IDA — Produtos Alimentícios IDA Ltda. — cl. 41.

Nº 619.282 — Carnet-Lar — Big Lar Utilidades S. A. — cl. 38.

Nº 619.568 — Micro-TV — Telespring S. A. Indústria Eletrônica — cl. 32.

Nº 620.222 — Piccolo — Refrigeração Spring S. A. Indústria e Comércio — cl. 8.

Nº 621.571 — Boeing — Ibroc Indústria Brasileira de Óculos Ltda. — Classe 28.

Título de estabelecimento indeferido

Nº 619.199 — Serraria Alto Paraná — Irmãos Fontana & Gaio Ltda. — Classes 4 e 16.

Insignia indeferida

Nº 6178.676 — CIMAC — CIMAC — Cia. Industrial de Materiais de Construção Ltda. — Classe 16.

Nome comercial indeferido

Nº 6081839 — Metalúrgica Coati S.A. — Metalúrgica Coati S. A.

Exigências

Nº 494.581 — Loca Car Locadora de Automóveis S. A. — Cumpra o art. 92.

Nº 618.173 — Indústria de Bebidas Araucaria Ltda. — Apresente documento hábil.

Diversos

Arquive-se.

Nº 609.067 — Nilo Santos Pinto —

SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Em 4 de junho de 1969

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecer a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuar o pagamento das taxas final e retirarem o certificado de acordo com o Decreto nº 54 de 28-2-67.

Termos — Requerentes:

Nº 97.391 — Isamu Furutama — Patente 80.241.

Nº 127.717 — Cia. Teperman da Estofamentos — Patente 80.242.

Nº 128.766 — Imperial Chemical Industries Ltd. — Patente 80.243.

Nº 129.008 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Patente 80.244.

Nº 130.062 — Universal Oil Products Company — Patente 80.245.

Nº 130.815 — Toho Rayon Kabushiki Kaisha — Patente 80.246.

Nº 132.034 — Merck & Co. Inc. — Patente 80.247.

Nº 132.416 — General Electric Company — Patente 80.248.

Nº 133.382 — Sandoz S. A. — Patente 80.249.

Nº 134.146 — Westinghouse Electric Corporation — Patente 80.250.

Nº 134.574 — Société Anonyme des Usines Chausson — Patente 80.251.

Nº 134.978 — Gunther Wagner — Patente 80.252.

Nº 136.115 — Monsanto Company — Patente 80.253.

Nº 138.969 — Miguel Sperandeo — Patente 80.254.

Nº 139.289 — Rud Furrer Sohne Ag. — Patente 80.255.

Nº 139.664 — Mecânica Aquiles Limitada — Patente 80.256.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 140.656 — Luiz Marcelino dos Santos Fleitas — Patente 80.257.

Nº 140.719 — Indústrias Eletro Mecânicas Pecker S. A. — Patente 80.258.

Nº 140.768 — Flamex Indústria e Comércio S. A. — Patente 80.259.

Nº 143.106 — The P. & M. Co. (England) Ltd — Patente 80.260.

Nº 143.185 — Giovanni Gritto — Patente 80.261.

Nº 144.090 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.262.

Nº 144.218 — Amp Incorporated — Patente 80.263.

Nº 145.840 — Rádio Corporation of America — Patente 80.264.

Nº 146.600 — Compagnie Electro Mechanique — Patente 80.265.

Nº 147.659 — Agfa Aktiengesellschaft — Patente 80.266.

Nº 147.800 — Eldima A. G. — Patente 80.267.

Nº 148.409 — Mecânica Esfera Limitada — Patente 80.268.

Nº 148.970 — Standard Electrica S. A. — Patente 80.269.

Nº 149.352 — Cofima Cia. Fabricadora de Implementos Agrícolas — Patente 80.270.

Nº 137.075 — Pfaudler Permutit Inc. — Patente 80.271.

Nº 137.302 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.272.

Nº 138.658 — Amp Incorporated — Patente 80.273.

Nº 138.973 — Jacques Muller — Patente 80.274.

Nº 139.193 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.275.

Nº 139.614 — Ustav Pro Vyzkum Motorovych Vozidel — Patente 80.276.

Nº 138.995 — General Electric Company — Patente 80.277.

Nº 140.222 — Etablissements Ed. Legier — Patente 80.278.

Nº 140.227 — Wagner Electric Corporation — Patente 80.279.

Nº 140.560 — Westinghouse Electric Corporation — Patente 80.280.

Nº 141.100 — Florio Oswald Vianna — Patente 80.281.

Nº 141.365 — Gebrüder Sulzer Aktiengesellschaft — Patente 80.282.

Nº 141.371 — Tasso Richlin da Rocha Loures — Patente 80.283.

Nº 141.790 — General Electric Company — Patente 80.284.

Nº 142.085 — Schnellpressenfabrik Aktiengesellschaft Heidelberg — Patente 80.285.

Nº 142.251 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.286.

Nº 142.134 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.287.

Nº 142.216 — Automatic Telephone & Electric Company Limited — Patente 80.288.

Nº 142.251 — U. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.289.

Nº 142.438 — Colgate Palmolive Company — Patente 80.290.

Nº 142.819 — The American Tobacco Company — Patente 80.291.

Nº 143.105 — The P. & M. Co. (England) Limited — Patente 80.292.

Nº 144.127 — The National Cash Register Company — Patente 80.293.

Nº 144.328 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.294.

Nº 144.679 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Patente 80.295.

Nº 145.375 — Ariovaldo Villela — Patente 80.296.

Nº 145.484 — Real Patentauswertungs Anstalt — Patente 80.297.

Nº 145.774 — Texas Instruments Incorporated — Patente 80.298.

Nº 155.426 — Ariovaldo Villela — Patente 80.299.

Nº 163.248 — Construtora Electrica Española S. A. — Patente 80.300.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecer a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuar o pagamento das taxas final e retirarem o certificado de acordo com o Decreto nº 54 de 28-2-67.

Termos — Requerentes

Nº 441.109 — Importadora Paulista de Armas e Munições S. A. — Patente 393.117.

Nº 501.279 — Torquato Pontes S. A. Comércio e Indústria — Patente número 393.118.

Nº 514.882 — Fábrica de Rendas Arp S. A. — Patente 393.119.

Nº 517.016 — Legião da Boa Vontade — Patente 393.120.

Nº 517.019 — Legião da Boa Vontade — Patente 393.121.

Nº 522.132 — Idma S. A. Indústrias Plásticas — Patente 393.122.

Nº 544.663 — Lanificio Sulriograndense S. A. — Patente 393.123.

Nº 555.608 — SABRE — S. A. Brasileira de Rádio Eletricidade — Patente 393.124.

Nº 566.769 — Veritas S.A. Comércio de Representações e Participações — Patente 393.125.

Nº 582.095 — M. C. Almeida Carletti — Patente 393.126.

Nº 589.961 — Comil Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Patente nº 393.127.

Nº 594.164 — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Patente 393.128.

Nº 595.141 — Iramaia — Indústria e Comércio de Estofados Ltda. — Patente 393.129.

Nº 596.034 — Casa de Roupas Feitas Monte Azul Ltda. — Patente número 393.130.

Nº 596.268 — Fiszal Miodownik — Patente 393.131.

Nº 597.539 — Spumar — Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio — Patente 393.132.

Nº 599.238 — Baldan — Implementos Agrícolas S. A. — Patente 393.133.

Nº 601.822 — E. R. Terra Ltda. — Patente 393.134.

Nº 605.052 — Tenderly — Móveis e Decorações Ltda. — Patente número 393.135.

Nº 605.126 — Metalúrgica Ferroarte Ltda. — Patente 393.136.

Nº 605.260 — Walma Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. — Patente 393.137.

Nº 605.261 — Walma Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. — Patente 393.138.

Nº 605.273 — Walma Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. — Patente 393.139.

Nº 605.317 — Dellarte Impressões e Comércio Ltda. — Patente 393.140.

Nº 605.461 — Coloniza Colonizadora Bandeirante Ltda. — Patente número 393.141.

Nº 605.793 — Soc. de Pinturas Parcor Ltda. — Patente 393.142.

Nº 605.853 — Chrissafis Thomas Gressos — Patente 393.143.

Nº 605.918 — Cristalex Indústria e Comércio de Vidros Ltda. — Patente 393.144.

Nº 605.958 — Lanificio Pirituba S. A. — Patente 393.145.

Nº 606.038 — Conspauli S. A. Técnica Paulista de Construções — Patente 393.146.

Nº 606.068 — Helzit Comércio, Importação e Indústria de Produtos Químicos Ltda. — Patente 393.148.

Nº 606.486 — Irtbona — Materiais para Construções Ltda. — Patente nº 393.149.

Nº 606.542 — Frigorífico Norte de Minas S. A. Frigorífico — Patente nº 393.150.

Nº 606.890 — Tecnoruas Engenharia e Pavimentação Ltda. — Patente 393.151.

Nº 607.691 — Seta Comercial Ltda. — Patente 393.152.

Nº 607.374 — Salomão Trezmielina — Patente 393.153.

Nº 607.441 — Courtaulds Ltd. — Patente 393.154.

Nº 607.614 — Courtaulds Ltd. — Patente 393.155.

Nº 607.616 — Courtaulds Ltd. — Patente 393.156.

Nº 607.989 — Irmãos Rusu Ltda. — Patente 393.157.

Nº 608.099 — Textil Kayatt Ltda. — Patente 393.158.

Nº 608.295 — Nassit — Distribuidora de Lubrificantes Ltda. — Patente 393.159.

Nº 608.934 — Egysa S. A. Indústria e Comércio — Patente 393.160.

Nº 609.097 — Pancostura S. A. Indústria e Comércio — Patente número 393.161.

Nº 328.431 — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. — Patente 393.162.

Nº 343.032 — Georges Aubert & Cia. Ltda. — Patente 393.163.

Nº 370.772 — Norremose & Cia. — Patente 393.164.

Nº 416.161 — Café Amajo e Toninho Indústria e Comércio Ltda. — Patente 393.165.

Nº 430.574 — Deyrance & Co. Ltda. — Patente 393.166.

Nº 434.922 — Editora de Revistas Socias Ersol S. A. — Patente número 393.167.

Nº 480.099 — Dr. J. J. Zwehl — Patente 393.168.
 Nº 501.413 — Comissária de Despachos Alvorada Ltda. — Patente nº 393.169.
 Nº 540.073 — Aziende Chimiche Riunite Angelini Francesco — Patente 393.170.
 Nº 546.243 — Kalil & Filho Ltda. — Patente 393.171.
 Nº 549.855 — Equipescia — Equipamentos de Pesca S. A. — Patente nº 393.172.
 Nº 551.302 — Fábrica de Roupas Feitas Servana Ltda. — Patente número 393.173.
 Nº 586.991 — Germano R. Wodtke — Patente 393.174.
 Nº 588.443 — Kosmos Capitalização S. A. — Patente 393.175.
 Nº 588.493 — C. H. Boehringer Sohn. — Patente 393.176.
 Nº 590.129 — Sapataria Ltda. — Patente 393.177.
 Nº 591.210 — Cia. Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion — Patente nº 393.178.
 Nº 593.893 — Dep. Publicidades Limitada — Patente 393.179.
 Nº 593.977 — Antônio Baccari — Patente 393.180.
 Nº 594.562 — Pósto São Paulo Limitada — Patente 393.181.
 Nº 594.641 — Moacy Ramalho da Silva — Patente 393.182.
 Nº 594.665 — Capri Imobiliária Limitada — Patente 393.183.
 Nº 594.769 — Filson Projetos e Equipamentos Hidráulicos Ltda. — Patente 393.184.
 Nº 505.005 — L. dos Santos Soares & Filho Ltda. — Patente 393.185.
 Nº 595.084 — Auto Escola Belém Ltda. — Patente 393.186.
 Nº 595.109 — Domingos de Santi — Patente 393.187.
 Nº 597.339 — Publicidade Eclética S. A. Radiodifusão, Imprensa, Comércio e Indústria — Patente número 393.188.
 Nº 597.720 — Panificadora das Mercês Ltda. — Patente 393.189.
 Nº 599.721 — Cia. Química Brasileira Neogon Ltda. — Patente número 393.190.
 Nº 601.061 — Comercial e Importadora Crelece Ltda. — Patente número 393.191.
 Nº 601.672 — Mercurio Imobiliária Ltda. — Patente 393.192.
 Nº 602.712 — Meson Engenharia Ltda. — Patente 393.193.
 Nº 603.133 — Edições Pelicano Limitada — Patente 393.194.
 Nº 605.360 — Equipe — Arquitetura Ltda. — Patente 393.195.
 Nº 605.466 — Nautilus S. A. Materiais para Construção — Patente nº 393.196.
 Nº 605.940 — Indústria de Calçados e Chinelos Zingapura Ltda. — Patente 393.197.
 Nº 607.379 — Crown Cork & Seal Company Inc. — Patente 393.198.
 Nº 608.335 — Euvaldo Neiva de Souza — Patente 393.199.
 Nº 609.312 — Dr. Francisco de Menezes Pimental Junior — Patente número 393.200.
 Nº 609.322 — E. I. du Pont de Nemours And Company — Patente nº 393.201.
 Nº 609.426 — Irco Importadora Limitada — Patente 393.202.
 Nº 612.577 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Patente 393.203.
 Nº 612.674 — Reiol Representações Interestadual de Óleos Ltda. — Patente 393.204.
 Nº 613.916 — Minnesota Mining And Manufacturing Company — Patente 393.205.
 Nº 614.440 — Organização Vector Costa Radio e Televisão Ltda. — Patente 393.206.
 Nº 617.371 — Deutsche Edelstahlwerke — Patente 393.207.
 Nº 618.225 — Polal Ka Fevster — Patente 393.208.

Nº 496.310 — Betubras S. A. Pavimentações e Revestimentos — Patente 393.209.
 Nº 498.826 — Panificadora Fluminense Ltda. — Patente 393.210.
 Nº 504.122 — Metalúrgica Rockwell S. A. — Patente 393.211.
 Nº 532.210 — Indústria de Cadeiras Cadebras Ltda. — Patente número 393.212.
 Nº 536.771 — Joaquim Mendes de Souza — Patente 393.213.
 Nº 543.731 — Alkerti, Stadler Comércio e Indústria S. A. — Patente nº 393.214.
 Nº 543.820 — Adriano Maurício S. A. Indústria e Comércio — Patente 393.215.
 Nº 552.120 — Targino & Borco — Patente 393.216.
 Nº 553.047 — Aracaju Fibras Ltda. — Patente 393.217.
 Nº 559.503 — Edificadora Técnica e Comercial Tteco Ltda. — Patente nº 393.218.
 Nº 559.790 — Romualdo Santos Costa — Patente 393.219.
 Nº 560.740 — Cia. Petroquímica Brasileira Copebras — Patente 393.220.
 Nº 560.741 — Cia. Petroquímica Brasileira Copebras — Patente número 393.221.
 Nº 564.467 — Importadora e Exportadora Caldas Correia Ltda. — Patente 393.222.
 Nº 566.976 — Walter Cavalcante Figueira — Patente 393.223.
 Nº 573.517 — Laboratórios Griffith do Brasil S. A. — Patente 393.224.
 Nº 577.290 — Metal Leve S. A. Indústria e Comércio — Patente número 393.225.
 Nº 577.298 — Metal Leve S. A. Indústria e Comércio — Patente número 393.266.
 Nº 577.286 — Metal Leve S. A. Indústria e Comércio — Patente número 393.227.
 Nº 579.950 — IPAC — Indústria Paranaense de Artefatos de Cimento Ltda. — Patente 393.228.

Nº 584.861 — Indústria de Produtos Serimar Ltda. — Patente 393.229.
 Nº 585.165 — Griner — Engenharia Ltda. — Patente 393.230.
 Nº 600.424 — Francisco Scarpitti — Patente 393.231.
 Nº 600.542 — Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — Patente número 393.232.
 Nº 600.586 — Benjamim Martinho Ribeiro — Patente 393.233.
 Nº 601.833 — Indústria e Comércio Dicoli Ltda. — Patente 393.234.
 Nº 602.422 — Representações J. M. D. Ltda. — Patente 393.235.
 Nº 602.760 — Milton Simões — Patente 393.236.
 Nº 603.123 — Nelson Monteiro Soares — Patente 393.237.
 Nº 603.355 — Indústria e Comércio Aymar Ltda. — Patente 393.238.
 Nº 604.686 — Carlo Erba S. p. A. — Patente 393.239.
 Nº 605.712 — Armasil Cia. de Armazens Gera's e Silos — Patente número 393.240.
 Nº 605.880 — Durimpex Comércio de Auto Peças Ltda. — Patente número 393.241.
 Nº 606.662 — Borkmite S. A. Indústria da Borracha — Patente número 393.242.
 Nº 607.592 — Indústrias Textis Aziz Nader S. A. — Patente 393.423.
 Nº 608.576 — Chemische Fabrik Promonta GMBH — Patente 393.244.
 Nº 608.628 — Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — Registro 393.245.
 Nº 610.727 — Mario Falchero — Registro 393.246.
 Nº 610.770 — Oliveira — Cunha Engenharia e Comércio Ltda. — Registro 393.247.
 Nº 611.923 — Rolândia, Indústria, Comércio e Agricultura S. A. — RICASA — Patente 393.248.
 Nº 612.151 — Rocanto Comércio e Importação Ltda. — Registro 393.249.
 Nº 612.231 — Antônio Batista de Oliveira — Registro 393.250.

Nº 612.886 — Rene Nunes — Registro 393.251.
 Nº 565.085 — Edmondo Anirei — Registro 393.252.
 Nº 566.255 — Dalegravé & Tesche Ltda. — Registro 393.253.
 Nº 567.333 — Esportes Moura Ltda. — Registro 393.254.
 Nº 567.334 — Esportes Moura Ltda. — Registro 393.255.
 Nº 569.843 — Farmácia Itapura Limitada — Registro 393.256.
 Nº 570.994 — Centrais Elétricas de Urubupunga S. A. Celusa — Registro 393.257.
 Nº 573.401 — Guilherme Gathardo Martinez & Cia. Ltda. — Registro nº 393.258.
 Nº 577.351 — Cia. Fotoquímica Nacional — Registro 393.259.
 Nº 577.643 — Cerâmica Jacanã S. A. — Registro 393.260.
 Nº 579.302 — Mario Valdovino — Registro 393.261.
 Nº 588.107 — Fadaflex — Fábrica de Brinquedos e Bijouterias Ltda. — Registro 393.262.
 Nº 581.041 — Edvaldo Lisboa Oliveira — Registro 393.263.
 Nº 595.852 — Máquinas e Moto Peças Wallig S. A. — Registro número 393.264.
 Nº 585.852 — Máquinas e Moto Peças Wallig S. A. — Registro número 393.265.
 Nº 589.128 — Marcassa & Filhos S. A. Indústria e Comércio — Registro 393.266.
 Nº 589.590 — Cia. Paulista de Fertilizantes — Registro 393.267.
 Nº 593.531 — Panauto S. A. Indústria e Comércio — Registro número 393.268.
 Nº 594.228 — Empório Moraes Ltda. — Registro 393.269.
 Nº 594.740 — Mario Benassi — Registro 393.270.
 Nº 595.059 — Bjorne Hafstad — Registro 393.271.
 Nº 595.480 — Fábrica de Ladrilhos Titan Ltda. — Registro 393.272.
 Nº 596.826 — Aco Torsima S. A. — Registro 393.273.
 Nº 597.334 — Publicidade Eclética S. A. Radiodifusão Imprensa, Comércio e Indústria — Registro 393.274.
 Nº 599.111 — Panamá Automóveis e Representações Ltda. — Registro nº 393.275.
 Nº 600.253 — Monitor Roupas Ltda. — Registro 393.276.
 Nº 601.717 — Dirolval Distribuidora de Rolamentos e Válvulas S. A. — Registro 393.277.
 Nº 602.407 — Textil Santa Gorette Ltda. — Registro 393.278.
 Nº 604.196 — Olivebra S. A. Indústria de Óleos Vegetais — Registro 393.279.
 Nº 605.485 — Cibraf — Cia. Brasileira de Crédito Financiamento e Investimentos — Registro 393.280.
 Nº 605.495 — Cibraf — Cia. Brasileira de Crédito Financiamento e Investimentos — Registro 393.281.
 Nº 605.530 — Irmãos Ueno Ltda. — Registro 393.282.
 Nº 605.706 — Santapaula Melhoramentos S. A. — Registro 393.283.
 Nº 606.213 — IREA — Indústria de Roupas e Afins S. A. — Registro nº 393.284.
 Nº 607.266 — Indústrias Reunidas Emilio Malucelli S. A. — Registro nº 393.285.
 Nº 607.150 — Administradora de Seguros Ltda. — Registro 393.286.
 Nº 607.281 — Manoel Souza Gouvêa — Registro 393.287.
 Nº 607.329 — Simões & Kohler Limitada — Registro 393.288.
 Nº 607.357 — Ivandi Melquiades de Souza — Registro 393.289.
 Nº 608.960 — Brasopal S. A. Indústria e Comércio — Registro número 393.290.
 Nº 610.122 — Sairma S. A. Indústria e Comércio — Registro 393.291.
 Nº 611.286 — Ata Termo Industrial Ltda. — Registro 393.292.
 Nº 611.456 — Saad Scemes — Registro 393.293.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 48 (Págs. 275-534) maio de 1969

PREÇO NCr\$ 7,00

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 611.686 — Valmir de Araújo Costa — Registro 393.294.
Nº 612.752 — Orlando França de Lima — Registro 393.295.
Nº 614.093 — Beneficadora Textil São Leopoldo — Registro 393.296.

DIVISÃO DE PATENTES

Expediente de 4 de junho de 1969

Exigências

Exigências técnicas a cumprir

Nº 157.091 — Humberto Crace Netto
Nº 175.424 — Hidromol Encanamentos Hidráulicos Ltda.
Nº 175.684 — Indústria e Comércio Oderich Ltda.
Nº 175.788 — Standard Elétrica S. A.
Nº 135.305 — Union Carbide Corporation.
Nº 146.416 — Monsanto Company.
Nº 157.349 — E. I. du Pont de Nemours and Company.
Nº 167.057 — Ciba Societ  Anonyma.
Nº 167.343 — Nippon Soda Kabushiki Kaisha.
Nº 163.350 — Armour Agricultural Chemical Company.
Nº 169.426 — J. R. Geigy S. A.
Nº 171.776 — Indústria de Produtos Alimentícios Instantâneos Ltda.
Nº 174.040 — Elekal.
Nº 174.053 — The Gates Rubber Company.
Nº 175.753 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
Nº 175.807 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.
Nº 175.845 — The Chemical And Industrial Corp.
Nº 175.872 — Brevets Aéro Mecaniques S. A.
Nº 176.198 — Firmenich & Cie.
Nº 176.222 — Dorr Oliver Incorporated.
Nº 176.691 — Manoel Rodrigues Solano Pastrana.
Nº 185.892 — Erox Corporation.

Divisão Jurídica

Expediente de 4 de junho de 1969

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Diversos

Hilton Credit Corporation — No pedido de impugnação na expressão e propaganda Cheque Branco termo nº 470.329 — Indeferido a impugnação recusada às fls. 7 e 9.

Seção de Transferência e Licença

Exigências

Termos com exigências a cumprir

Guariroba S. A. Administração de Bens — Junto ao registro 211.222.
Malharia São Jorge Ltda. — Junto ao registro 215.038.

Transmatic S. A. Indústrias Elétricas — Junto ao registro 280.418.
Ruy Rodrigues de Castro — Junto ao registro 314.703.

Feltrin Irmãos & Cia. Indústria Textil S. A. — Junto ao registro nº 380.462.

Haroldo Moraes da Rocha — Junto ao termo 626.624.
Giuseppe Pipolo — Junto ao termo 627.466.

Waldyr Jansen de Mello — Junto ao termo 628.961.

Diversos

Laboratório Farmacêutico Claufer Ltda. — Junto ao termo 613.805. — Arquivou-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigências.

Seção Legal

Exigência

Cumpra exigência
Flora Pati Farina — Junto a patente MU 3.855.

Seção de Recursos

Recursos interpostos

Atlante S. A. Indústrias Médico Odontológicas — No recurso interposto ao deferimento da patente PI 13.110.029.

Arbame Mallory S. A. Componentes Eletrônicos — No recurso interposto ao deferimento da patente PI termo 143.168.

Metalúrgica Oriente S. A. — No recurso interposto ao deferimento do MI termo 169.514.

Recursos interpostos em marcas

Humble Oil & Refining Company — No recurso interposto ao deferimento do termo 443.792 marca Escoc e termo 457.655 marca Hydrex.

C. & L. Atkinson Limited — No recurso interposto ao deferimento do termo 467.224 marca Gomalina Excelsior.

Cutler Hammer Inc. — No recurso interposto ao deferimento do termo nº 472.518 — marca Ch Control.

Coroa S. A. Indústrias Alimentares — No recurso interposto ao deferimento do termo 529.541 marca Coroa.

Indústria Gráfica Pinheiro S. A. — No recurso interposto ao deferimento do termo 539.385 marca Pinheiro.

Dissolminas Indústrias de Dissolventes Minas Gerais Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do termo 546.935 marca MG).

Isofil S. A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (no recurso interposto ao deferimento do termo 595.154 marca Electroflex).

Indústria de Escovas Leal Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do termo 605.583 marca Flex).

Hidrel Engenharia Comércio e Indústria Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do termo 606.583 marca Hidrel).

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos (no recurso interposto ao deferimento do termo 609.459 marca York).

Sherwin Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes (no recurso interposto ao deferimento do termo número 610.324 marca Coletron).

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos (no recurso interposto ao deferimento do termo 614.703 marca Iorque).

Alplan S. A. Indústria e Comércio de Chapas de Madeira Aglomerada (no recurso interposto ao deferimento do termo 817.741 marca Alplan).

Retificação de clichês

Nº 820.083 — Crefiel S. A. Crédito Financiamento e Investimentos — Crefiel S. A. Crédito Financiamento e Investimentos — cls. 16 — 17 — 32 — 33 — 38 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.087 — Cisenia — Cisenia Indústria e Comércio Ltda. — cl. 1 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.096 — Organizações Reunidas Silsan — Organizações Reunidas Silsan — clichê publicado em 22 de março de 1966.

Nº 720.108 — Enfermeira — Dist. de Alcool Enfermeira Ltda. — cl. 3 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.115 — Peka — Katschiko Hibino — cl. 41 — clichê publicado em 22-3-66 — estabelecido em São Paulo.

Nº 720.124 — Klingert — Simon Cugovici — cl. 4 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.127 — Drismar — Drismar Veículos Peças e Serviços Ltda. — cl. 33 — clichê publicado em 22 de março de 1966.

Nº 720.135 — Klingert — Simon Cugovici — cl. 28 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.169 — Vale do Rio Grande — Soc. de Automóveis Vale do Rio Grande Ltda. — cl. 21 — clichê publicado em 22-3-66 — estabelecido em S. Paulo.

Nº 720.180 — Transcava — Transcava — Transportes e Terraplenagem Ltda. — cl. 33 — clichê publicado em 22-3-66 — estabelecido em São Paulo.

Nº 720.181 — Isep — Construtora e Administradora Isep Ltda. — cl. 33 — clichê publicado em 22-3-66 — estabelecido em S. Paulo.

Nº 720.183 — Midia Publicidade Limitada — Midia Publicidade Ltda. — clichê publicado em 22-3-66 — estabelecido em S. Paulo.

Nº 720.180 — Semprebom — Prods. Alimentícios Dietéticos Colégio Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 22 de março de 1966.

Nº 720.191 — Fundibel — Fundibel Fundação Geral Ltda. — cl. 5 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.209 — Rancho — Rancho Comércio e Representações Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 22 de março de 1966.

Nº 720.237 — Dismel — Dismel Dist. de Materiais Elétricos Para Auto Ltda. — cl. 3 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.273 — Albumatic — Mário dos Santos Ferreira — cl. 38 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.320 — Carmotel — Editorial Carmotel Ltda. — cl. 32 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.348 — Dacon — Dacon S.A. Veículos Nacionais — cl. 39 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.350 — Dacon — Dacon S.A. Veículos Nacionais — cl. 11 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.351 — Vitrex — Vitrex S.A. Indústria e Comércio de Vidros — cl. 28 — clichê publicado em 22 de março de 1966 — estabelecido em São Paulo.

Nº 720.362 — Dacon — Dacon S.A. Veículos Nacionais — cl. 47 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.366 — Banco Cidade de São Paulo S. A. — Banco Cidade de São Paulo S. A. — cl. 33 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.367 — Banco Cidade de São Paulo S. A. — Banco Cidade de São Paulo S. A. — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 712.362 — Copalda — Cooperativa Popular de Habitação Ltda. — cl. 33 — clichê publicado em 28 de dezembro de 1965.

Nº 712.368 — Coral-Spray — Tintas Coral S. A. — cl. 16 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.369 — Coral-Spray — Tintas Coral S. A. — cl. 1 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.370 — Coralspray — Tintas Coral S. A. — cl. 16 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.371 — Coralspray — Tintas Coral S. A. — cl. 1 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.382 — Dinava — Dinava — Dist. Nacional de Valores S. A. — cl. 38 — clichê publicado em 28 de dezembro de 1965.

Nº 712.386 — Ouro Verde Nº 2 — 25 — 15 — 10 — Takenaka S. A. Importadora e Exportadora — cl. 2 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.387 — Ouro Verde 2H — 25 — 15 — 10 — Takenaka S. A. Importadora e Exportadora — cl. 2 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.420 — F M A — Representação Comércio e Indústria Ltda. —

F M A — Representação Comércio e Indústria Ltda. — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.421 — F M A — F M A Representação Comércio e Indústria Limitada — cl. 38 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 712.428 — Suinofrig — Abatedoura Suinofrig Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 28-12-65.

Nº 719.926 — Rufina — P. G. Campos & Cia. Ltda. — cl. 46 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 719.931 — Jumana — Jumana Comércio de Tintas Ltda. — cl. 1 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 719.944 — Noroeste — Noroeste S. A. Crédito Financiamento e Investimento — cl. 33 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 719.949 — Fosfatic — Edmar Rospondowsky — cl. 38 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 719.959 — Brema — Hudekasa Ikin — cl. 8 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 719.951 — Agroplan Ltda. — Planejamento e Assistência Técnica Agro-Industrial S/C — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 719.953 — Atropian — Agroplan Ltda. — Planejamento e Assistência Técnica Agro-Industrial S/C — cl. 33 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.001 — Maracanã — Lázaro Antonio Ferreira — cl. 21 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.018 — Imbrasa — Imbrasa — Indústria Brasileira de Resistências S. A. — cl. 8 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.019 — Usual — Teqmex S.A. Indústria Técnica e Química de Papel — cl. 17 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.022 — Uso-Az — Teqmex S. A. Ind. Técnica e Química de Papel — cl. 17 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.023 — Veleiro — Cristiano Gaspar de Campos — cl. 41 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.025 — Os Jovens — Jesus Medina, Edson Pereira da Silva, Antonio Brogini, Eduardo Lourenço da Silva e Umberto Loprette — cl. 32 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.036 — Bozzano — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — cl. 50 — clichê publicado em 22-3-66.

Nº 720.050 — Cerealista São Miguel do Oeste Ltda. — Cerealista São Miguel do Oeste Ltda. — clichê publicado em 22-3-66.

Replicação — Diretor-Geral — Divisões — Serviços — Seções

Rio, 4 de junho de 1969

Privilégio de invenção deferido

Nº 146.429 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de raios catódicos de vidro guarnecidos de um invólucro — N. V. Philips'Gloeilampenfabricaten.

Nº 142.556 — Exterminador Elétrico de insetos — Samuel S. de Marco.

Nº 142.943 — Nova placa de agulha com várias posições para máquina de costura — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura S. A.

Contrato de exploração de patentes

Pravaz-Recordati Laboratórios S.A. (pede para ser anotado na patente P I nº 68.510 contrato de sua exploração). — Averte-se o contrato.

Transferência e alteração de nome de titular de processo

Liftat Hub-Gleit — Und Vorspauntechnik A G (transferência para seu nome da patente PI 181.460).

— Anote-se a transferência.

Termos com exigências a cumprir:

Nº 174.654 — Oceana International Inc.

Nº 189.157 — Trepatent A/S.
Nº 176.147 — Ciba Societé Anonyme.
Nº 175.438 — Armações de Aço Probel S. A.
Nº 176.689 — Confeções de Roupas Feitas Karistos Ltda.
Nº 173.660 — Chas. Pfizer Co. Inc.
Air Products and Chemicals Inc. (titular da patente nº 72.979).

Cancelamento

Foram mandadas cancelar, de acordo com o art. 22, as patentes:
Nº 6.648 — Móveis Móveis Para Escritório Ltda.
Nº 79.212 — Cutter Laboratores Inc.

MARCAS

Marcas deferidas

Nº 624.332 — Iramaya — Pósto de Serviço Iramaya Ltda. — cl. 47.
Nº 855.236 — Tabopiast — Cia. Industrial Novopan — cls. 4 — 16 — 26.

Título de estabelecimento deferido

Nº 618.900 — Edifício Dom Marcus — Mauricio Pessoa de Melo — cl. 33 (art. 97 nº 4).
Nº 619.809 — Recauchutadora Santa Terezinha — Recauchutadora Santa Terezinha — cls. 33 — 39 (artigo 97 nº 1).

Expressão de propaganda deferida

Nº 618.103 — Prazo-Play — Naster Range Eletrônica S. A. — cls. 8 — 28 — 32 — 33 — 38 — 25 (art. 101).

Nome civil deferido

Nº 616.306 — Cobig Imóveis Ltda. — Cobig Imóveis Ltda. — (art. 93 nº 3).
Nº 620.573 — Trabulsi — Emp. Imobiliários Ltda. — Teil — Trabulsi — Emp. Imobiliários Ltda. — Teil (art. 93 nº 3).

Insignia deferida

Nº 620.531 — Tabasul — Tabacos Sul-Riograndenses S. A. — cls. 6 — 7 — 41 — 44 (art. 95).

Marcas indeferidas

Nº 618.704 — Durma Melhor — Irmãos Carvalho Ltda. — cl. 40.
Nº 618.305 — Eletrolar — Carreiro & Iglesias Ltda. — cl. 8.

Notificação

Ficam os requerentes abaixo convidados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e retirarem o certificado de acordo com o Decreto-lei nº 254, de 28-2-67:

Nº 559.366 — Nanam Abdul Kader Hussein — reg. 392.857.

Nº 595.623 — Herber & Mandelmaum Ltda. — reg. 392.872.

Nº 609.326 — E. I. Du Pont De Nemours and Company — registro nº 392.889.

Nº 614.948 — Amorim & Gomes Ltda. — reg. 392.893.

Nº 610.193 — Emtec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Limitada — reg. 392.957.

Nº 610.929 — Olaia Artefatos de Madeira Ltda. — reg. 392.968.

Exigências

Cumpra exigência:
Nº 593.942 — Diesel Partes Importadora Ltda.

Nº 609.472 — Fênix Turismo Ltda.

Nº 624.024 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 680.366 — Comercial Importadora Campos S. A. — Cicasa.

Nº 680.363 — 680.364 — 680.365 — 680.367 — 680.368 — 680.369 — Comercial Importadora Campos S. A. — Cicasa.

Nº 676.152 — Eletro Hidráulica E G Ltda.

Nº 677.226 — Serviço de Proteção ao Crédito de Brasília Ltda.

Nº 678.392 — Cotobram Ltda. Indústria e Comércio de Vestuário.

Ns. 628.027 — 628.028 — 628.029 — 628.030 — Meridional Planejamento e Empreendimentos Ltda.

Nº 676.285 — Hospedagem Vital Ltda.

Nº 678.033 — Lanchonete Quarto Centenario do Meier Ltda.

Nº 839.341 — Oxi Lanches Ltda.

Nº 839.342 — Disbel — Dist. de Bebidas Ltda.

Nº 839.349 — Livraria A Servelox — Farmacum e Editora Ltda.

Nº 839.352 — Jaffa — Importação e Exportação Ltda.

Nº 839.353 — Fábrica Lorime Artefatos de Metais Ltda.

Nº 839.354 — Turbo Naut Indústria de Taurbinas Náuticas Ltda.

Nº 839.397 — Nicolau Mochdeci & Cia. Ltda.

Nº 839.533 — Irmerpec Indústria Metalúrgica Ltda.

Nº 839.545 — Inbravi Indústria Brasileira de Viaturas Ltda.

Nº 840.636 — Centro Universitário de Brasília — CEUB.

Nº 840.663 — MCM — Divulgação e Produções Ltda.

Nº 840.700 — Tecsul Emp. Imobiliários Ltda.

Nº 840.799 — Lujan Indústria e Comércio de Roupas Feitas Ltda.

Nº 852.439 — Godel Kon.

Nº 625.137 — Megamac S. A. Mecânica Gaucha de Máquinas.

Nº 422.987 — Pan American Edições Importação e Comércio de Livros Ltda.

Nº 626.873 — Empresa Extratora de Areia Cubatão Ltda.

Nº 816.374 — Francisco Gualberto dos Santos.

Nº 807.907 — International Business Machines Corporation.

Diversos

Nº 602.704 — Isomax Isolamentos e Representações Ltda. — Aguarda-se.

Nº 680.788 — Perfumaria Rodrigues Coutinho Ltda. — Fica sem efeito a exigência de 10-2-69, para que seja retificado o clichê publicado em 17-5-65 — Fica retificado o clichê publicado em 17-5-65 para a marca Rodrigues Coutinho, na classe 48, estabelecido em GB.

Cancelamento

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 110 os registros abaixo:
Nº 389.854 — Olavo de Siqueira Cleto.

Nº 390.263 — Fábrica de Estopa Ipiranga Ltda.

Nº 389.834 — Calçados Cedofeita Ltda.

Nº 390.299 — Casa Maxambomba de Frutas Ltda.

Nº 390.308 — José Viralta Altadill.

Nº 390.313 — Vicente Celino de Souza.

Nº 390.325 — Indústria de Tabacos Goldbeck S. A.

Nº 390.328 — Emerson Rádio And Phonograph Corp.

Nº 390.338 — Jaeger, Willers & Cia.

Nº 390.346 — Indústrias Químicas Benfica Ltda.

Nº 390.367 — Indústria de Gravatas JZ Ltda.

Nº 390.397 — Unibrás — União Nacional das Indústrias Brasileiras.

Nº 390.398 — Unibrás — União Nacional das Indústrias Brasileiras.

Nº 390.439 — Rodac Equipamentos Rodoviários S. A.

Nº 390.474 — Pastificio Amarante Indústria e Comércio Ltda.

Nº 390.493 — Farmácia e Drogaria Brasileira Ltda.

Nº 390.531 — Representações Egregia Ltda.

Nº 390.540 — Calçados Cedofeita Ltda.

Nº 390.541 — Calçados Cedofeita Ltda.

Nº 390.565 — Peças Muvilop de Parabriza Ltda.

Nº 390.588 — Cafeteira Bragaza Ltda.

— Cancelem-se os registros.

Retificação de clichês

Nº 717.112 — Couro Crú — Couro Crú Comércio de Malas Ltda. — Classe 35 — Clichê publicado em 15-2-66

Nº 719.551 — Fibrilar — Indústria e Comércio de Embalagens e Representações Fibrilar Ltda. — Classe 38 — Clichê publicado em 17-3-66.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PATENTES DE INVENÇÃO

PONTOS PUBLICADOS PONTOS PUBLICADOS

TÉRMO Nº 187.260 de 23 de fevereiro de 1967

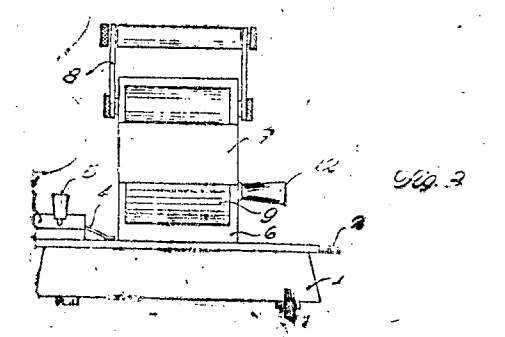
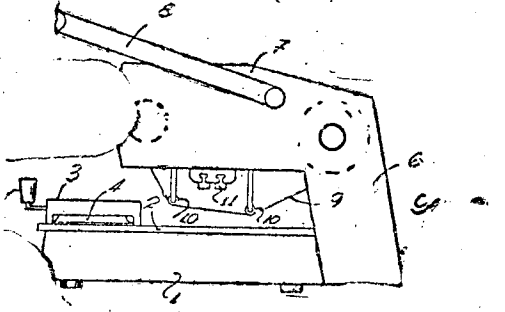
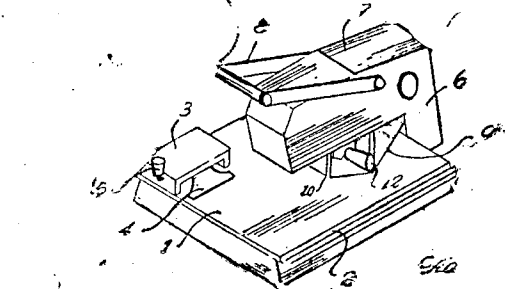
Requerente: PEDRO PENNA FRANCA -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A MÁQUINA PARA IDENTIFICAR DOCUMENTOS"

REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A MÁQUINA PARA IDENTIFICAR DOCUMENTOS", caracterizada pelo fato de ser constituída por base retangular provida numa das laterais de dupla guia em "U", enquanto que pelo lado oposto apresenta-se pequena caixa com abertura pela qual emerge placa de retenção acionada por alavanca lateral, enquanto que da parte posterior da base eleva-se coluna que superiormente se projeta para a frente na forma de peçoço, deixando vão inferior aberto, pescoço esse dotado de alavanca em "U" cujos ramos são articulados às laterais do mesmo, sendo que pelo vão, retida pelo pescoço encontra-se fita tintadora tensa em roletes, sendo que entre a fita e o pescoço encontra-se receptáculo para colocação das matrizes impressoras com cabo.

2º) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A MÁQUINA PARA IDENTIFICAR DOCUMENTOS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



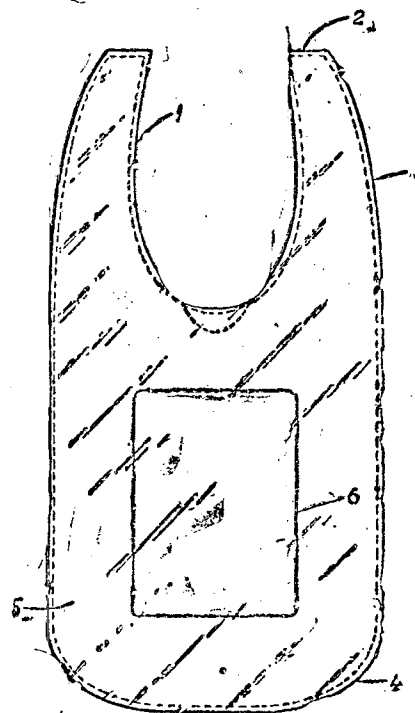
TÉRMO Nº 186.350 de 19 de janeiro de 1967

Requerente: IRMÃOS SINISCAICHI LTDA -----GUANABARA

Modelo Industrial: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM GUARDANAPOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª- NOVAS DISPOSIÇÕES EM GUARDANAPOS, caracterizada por possuir em uma das partes extremidades abauladas, e outra parte formada pelo prolongamento das laterais, em dois braços, que se projetam em forma de curva seccionados, que se completam por uma concavidade ovalada, na parte frontal dotado de um paralelogramo centralmente dividido, tudo como substancialmente descrito e representado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 183.802 de 19 de outubro de 1966

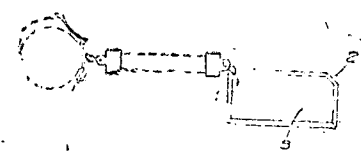
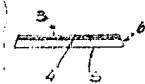
Requerente: PLAKSTAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - São Paulo

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE PLAQUETA DE CHAVEIRO"

REIVINDICAÇÕES

1º) "NÓVO MODELO DE PLAQUETA DE CHAVEIRO" caracterizado por apresentar-se no feitio retangular, tendo num dos ângulos internos, um orifício, para prender-se a correntinha convencional do chaveiro e, no lado oposto, tem um canto biselado; dita plaqueta pode ser constituída de uma, duas, três ou mais lâminas de zilo ou de outros materiais, entre si coladas, opacas, transparentes, coloridas ou de outras constituições; os bordos da plaqueta podem ser em rampa, convexos ou noutros perfis.

2º) "NÓVO MODELO DE PLAQUETA DE CHAVEIRO", acorde com o item anterior e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TERMO Nº 181.842 de 4 de agosto de 1966.

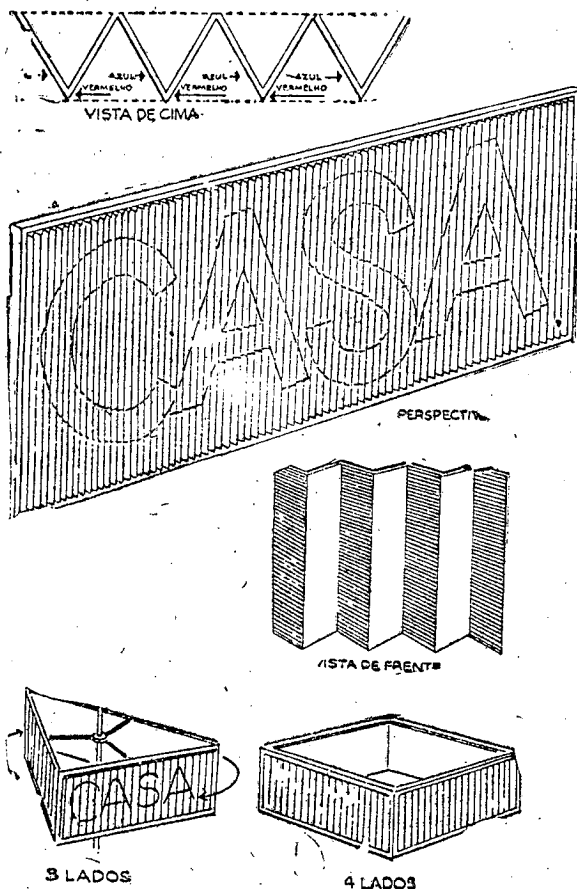
Requerente: ROBERTO APULÃO e LUIZ ANTONIO DE ANDRADE BORGES - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM LETREIROS".

REIVINDICAÇÕES

1ª) ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM LETREIROS ou seja de "placars" tabuletas e semelhantes, constituído por um plano de material conveniente, preferivelmente metálico de tamanho variavel, plano reto ou ligeiramente curvo isolado ou conjugado pelas extremidades, podendo formar qualquer figura geometrica, dotado de moldura metálica adequada caracterizada por ser formado por ondulações, de secção triangular, ou seja de arestas vivas, ou ainda formado por uma multiplicidade de planos interligados pelos vertices, formando um com o outro angulo de aproximadamente 65 graus, substancialmente estreitos e que tem o comprimento da largura da tabuleta, ou seja do plano que configuram, tendo as faces voltadas para um dos lados pintadas de uma determinada cor e as voltadas para outro lado de outra cor conveniente, ambas variaveis, de forma a servir de "plano de fundo" para dizeres ou figuras nele pintadas com cores harmoniosas.

2ª) ORIGINAL DISPOSIÇÃO EM LETREIROS "acorde com o ponto anterior, tudo como reivindicado acima, ilustrado nos desenhos anexos e descrito no relatório inicial.



TERMO Nº 186.052 de 10 de janeiro de 1967

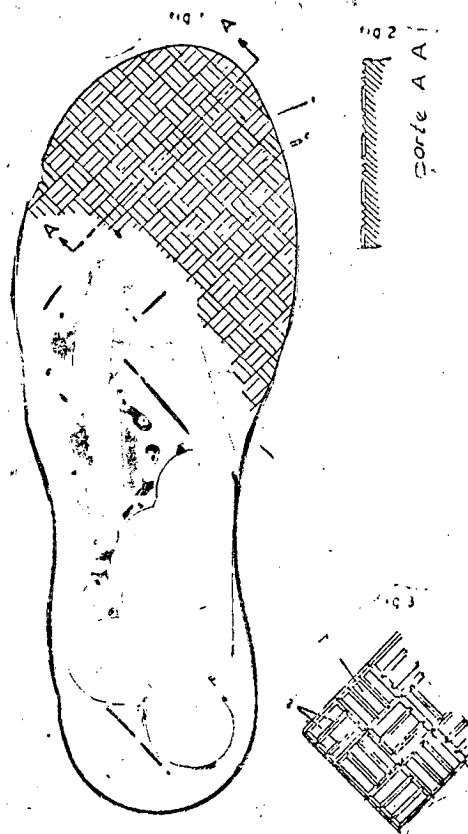
Requerente: DAVID PAPAUTSKY -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVAS LINHAS E DESENHOS PARA PALMILHAS DE SANDÁLIAS"

REIVINDICAÇÕES:

"NOVAS LINHAS E DESENHOS PARA PALMILHAS DE SANDÁLIAS" caracterizada por possuir uma série de faixas losangulares em relevo, tendo cada losângulo internamente duas linhas paralelas, também em relevo, que se conectam perpendicularmente a dois dos lados de cada losângulo, e de tal forma perpendicularmente, que sempre mantem-se alternadas e simultâneas com as demais linhas perpendiculares dos outros losângulos seguintes e ladeantes do primeiro, criando assim, um efeito harmonioso e especial à palmilha das sandálias.

"NOVAS LINHAS E DESENHOS PARA PALMILHAS DE SANDÁLIAS" acorde com o ponto 1, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 182.440 de 29 de agosto de 1966

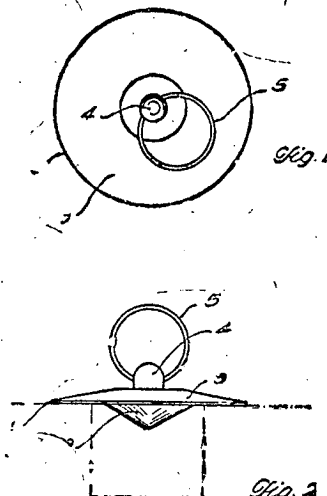
Requerente: INDUSTRIA E COMÉRCIO CRIL S/A - São Paulo

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A TAMPA PARA RALOS"

REIVINDICAÇÕES:

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A TAMPA PARA RALOS", confeccionada preferivelmente em plástico e formada por disco com face inferior aproximadamente plana e dotada de saliência cônica central, enquanto que pela face oposta o referido disco apresenta-se levemente abaulado ou cônico e de sua parte central ressalta projeção cilíndrica com topo arredondado com passagem para anel usual.

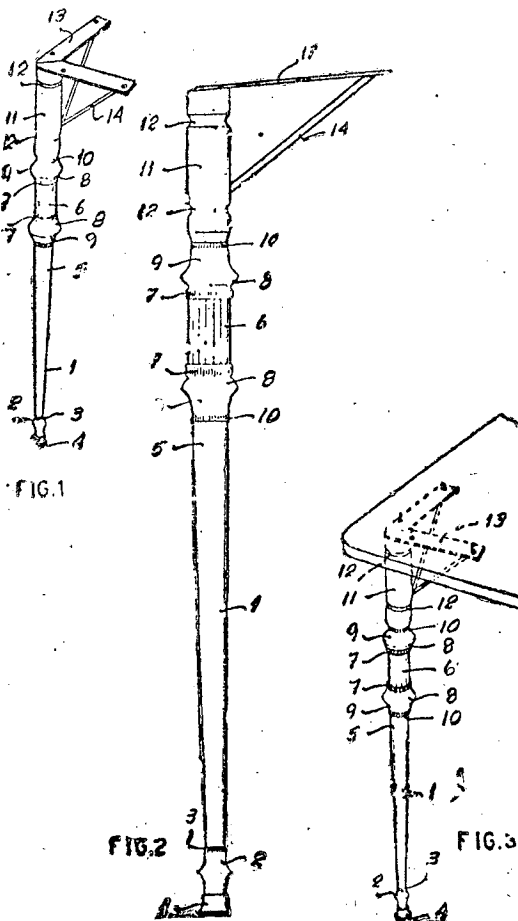
2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A TAMPA PARA RALOS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 183 179 de 26 de setembro de 1964
 Requerente: DANILLO POLIDORO - São Paulo
 Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE PÉ DE MESA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo modelo de pé de mesa, caracterizado por compreender inicialmente um trecho retilíneo inferior 1, de formato substancialmente cônico, isto é, com secção circular suavemente crescente de baixo para cima, e estendido por pouco mais da metade da altura total, trecho este provido inferiormente de um terminal de enfeite, em formato duplamente tronco-cônico, com paredes laterais suavemente reentrante, e aresta viva intermediária, dito terminal tendo a borda superior dotada de uma estreita faixa anelar, toda ranhurada longitudinalmente, enquanto que a oposta recebe uma ponteira igualmente tronco-cônica, feita em material anti-derrapante; e ainda, em sua extremidade superior, o referido trecho cônico continuando-se por outro cilíndrico, no qual, e abrangendo quase que toda a primeira metade de sua extensão, é previsto um ornato decorativo, composto a partir de um segmento cilíndrico central, de superfície inteiramente ondulada no sentido longitudinal, e intercalado entre dois cabeçotes iguais, porém invertidos, cada qual composto por estreita faixa anelar, toda ranhurada no sentido longitudinal, e que se segue por curto alargamento tronco-cônico, de parede abaulada, o qual por sua vez continua-se por um trecho maior em estreitamento tronco-cônico reentrante, apenas com uma faixa extrema anelar, também ranhurada longitudinalmente, dito trecho cilíndrico tendo a segunda metade apenas provida de dois rebaixos anelares, simetricamente dispostos; e finalmente, na extremidade livre superior da coluna ou pé de mesa descrito, sendo fixado um suporte em L, de ramos iguais, e em plano levemente inclinado, dito suporte estando ligado à metade superior do trecho cilíndrico da coluna por dois tirantes retilíneos e em V; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

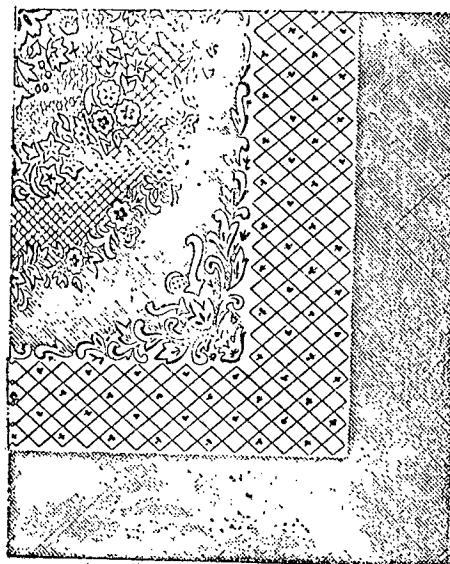


TÉRMO Nº 183 024 de 21 de setembro de 1966
 Requerente: INDUSTRIA TEXTIL PARANAENSE LTDA - São Paulo
 Desenho Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE DESENHO PARA APLICAÇÃO EM COLCHAS E BORDADOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE DESENHO PARA APLICAÇÃO EM COLCHAS E BORDADOS", constituído de um conjunto harmonioso de linhas, caracterizado pelo fato de formar uma barra periférica constituída de pequenos losangos justapostos; e pelo fato de esta barra emoldurar uma faixa com desenho formado outra série justapostas de losangos, acentuada e mais maiores; e pelo fato de as carreiras de losangos apresentar, alternadamente e num losango sim, noutro não, a aplicação de uma figura representativa de uma flor; e pelo fato de nos ângulos interiores da faixa, sobre fundo formado de pequenas losangos idênticos ao da barra apresentar cantos com desenhos estilísticos de flores e folhas, os quais se prolongam lateralmente em filigranas, contornando a mencionada faixa até atingirem os cantos opostos; e pelo fato de formar, em continuação ao fundo de pequenos losangos, uma moldura elipsoidal composta de flores e folhas estilizadas e filigranas; e pelo fato de, no centro, apresentar outra moldura elipsoidal formada, também, de estilísticas flores e folhagens e filigranas, e a qual é separada da moldura externa por uma faixa formada por pluralidade de losangos justapostos maiores que os losangos da barra; e pelo fato de apresentar na região central o desenho de centro do conjunto, que aparece sobre fundo de pequenas figuras exagonais justapostas e limitadas pela moldura interna; e pelo fato de o desenho de centro ser constituído de uma grande flor central, rodeada por outras menores e folhas estilizadas.

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE DESENHO PARA APLICAÇÃO EM COLCHAS E BORDADOS", de acordo com o ponto precedente, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado, e pelo desenho ilustrativo anexo.



TÉRMO Nº 169 871 de 24 de maio de 1965
 Requerente: WALTER FELTRIN - São Paulo
 Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM ARQUIVOS METÁLICOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM ARQUIVOS METÁLICOS", caracterizado por ser constituído de um corpo de forma prismática, com linhas retilíneas, e com largura predominando sobre a maneira sobre a profundidade.

2ª) "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM ARQUIVOS METÁLICOS", como no ponto precedente e por ser provido de uma pluralidade de gavetas sobrepostas, caracterizados por serem seus batentes antepostos sobre os bordos do arquivo; e por ser, cada gaveta,

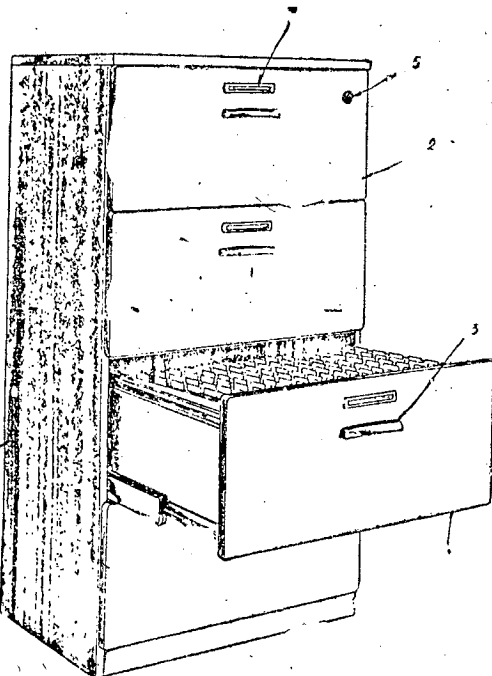
provida de um puxador encimado por uma janela para colocação de etiqueta, ambos com conformações alongadas, no sentido de largura do arquivo, de maneira predominante sobre suas respectivas alturas.

30) "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM ARQUIVOS METÁLICOS".

como nos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de possuir fechadura localizada no canto superior - preferivelmente o direito - da primeira gaveta

40) "NOVA E ORIGINAL APRESENTAÇÃO EM ARQUIVOS METÁLICOS".

de acordo com os pontos precedentes, e tudo como substancialmente descrito, reivindicado o polo desenho anexo.



TÉRMO Nº 182 472 de 50 de agosto de 1966

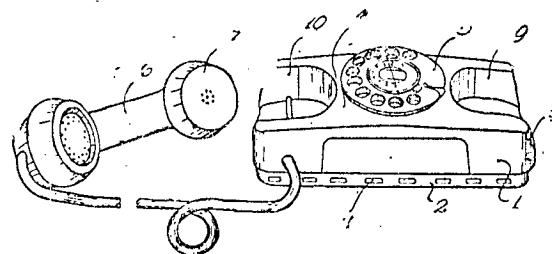
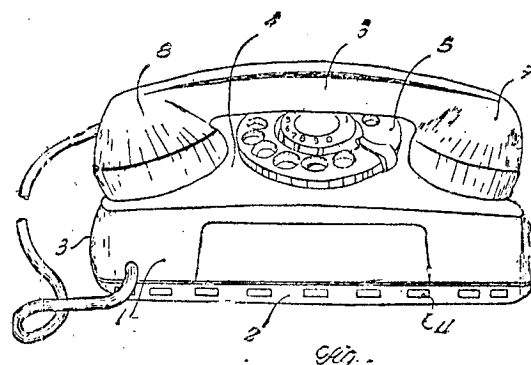
Requerente: WALTER TERRACUZO - São Paulo

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A TELEFONES"

REIVINDICAÇÕES

10) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A TELEFONES", caracterizada pelo fato de ser o aparelho constituído por corpo dotado de base aproximadamente retangular, sendo que as paredes laterais são levemente convergentes para o alto e o topo mostra-se parcialmente abaulado e provido em sua parte central de disco usual para utilização do aparelho, disco esse levemente inclinado para um dos lados de maior extensão da base, sendo normalmente coberto parcialmente pelo braço portador em suas extremidades do receptor de som e transmissor, dispositivos esses que se encaixam parcialmente em recessos correspondentes previstos pelo topo do corpo principal e ladeando em posições diametralmente opostas o disco central, sendo previstas ainda, pequenas aberturas na base do conjunto.

20) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A TELEFONES", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexo ao presente memorial.



TÉRMO Nº 169 923 de 26 de maio de 1965

Requerente: SBC-COMPANHIA INDUSTRIAL DE ESTAMPARIA
São Paulo

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE MOLAS PARA MACACOS E OUTROS"

REIVINDICAÇÃO

1. Novo modelo de mola para macacos e outros, caracterizada por ser feita de um segmento de haste de seção circular ou outra, mola esta formada por um trecho extremo dobrado em L, cujo ramo maior é inclinado e continua em trecho recurvado em arco de círculo, para dentro, este por sua vez, continuando em longo trecho retilíneo e novamente recurvado para dentro, em arco de círculo, de corda menor que a do trecho recurvado acima citado; ainda, o segundo arco de círculo continua em trecho retilíneo inclinado para o alto, este por sua vez, recurvando-se para fora, e terminando, em curto trecho em suave S voltado para o ramo menor do trecho em L da extremidade oposta; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

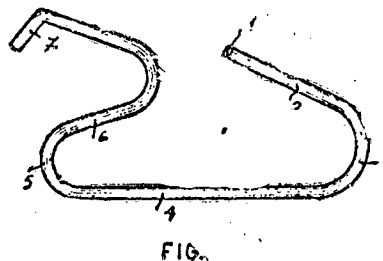


FIG. 1



FIG. 2

TERMO Nº 181.802 de 3 de agosto de 1966.

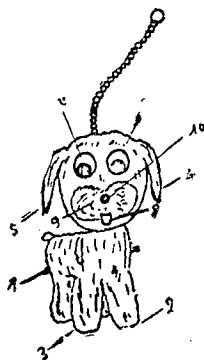
Requerente: YOSHITAKA TAKAKUA - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "UM NOVO TIPO DE ENFEITE NA CONFIGURAÇÃO DE CACHORRO E OUTROS ANIMAIS, PARA SER ADAPTADO EM AUTOMÓVEIS".

REIVINDICAÇÕES

I - NOVO TIPO DE ENFEITE NA CONFIGURAÇÃO DE CACHORRO E OUTROS ANIMAIS PARA ADAPTAÇÃO EM AUTOMÓVEIS, consiste em cachorro e outros, caracterizado por ter a configuração de um cão de raça com o delgado corpo inteiramente revestido com pelúcia e outros materiais, estando apoiado sobre as quatro patas, sendo as pernas dianteiras, ligeiramente abertas e inclinadas para os lados, e as traseiras em posição normal de apoio aproximadamente vertical, e a cabeça erguida e igualmente revestida com pelúcia e outros materiais e nela destacando-se as orelhas pendentes e logo abaixo olhos redondos, feitos de vidro ou material equivalente, com a língua vermelha esticada, situada por uma região em cor contrastante, o qual forma o focinho, tendo centralmente um ponto saliente que constitui o nariz, dando ao cachorro a aparência de um lulu.

II - NOVO TIPO DE ENFEITE NA CONFIGURAÇÃO DE CACHORRO E OUTROS ANIMAIS PARA ADAPTAÇÃO EM AUTOMÓVEIS, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.



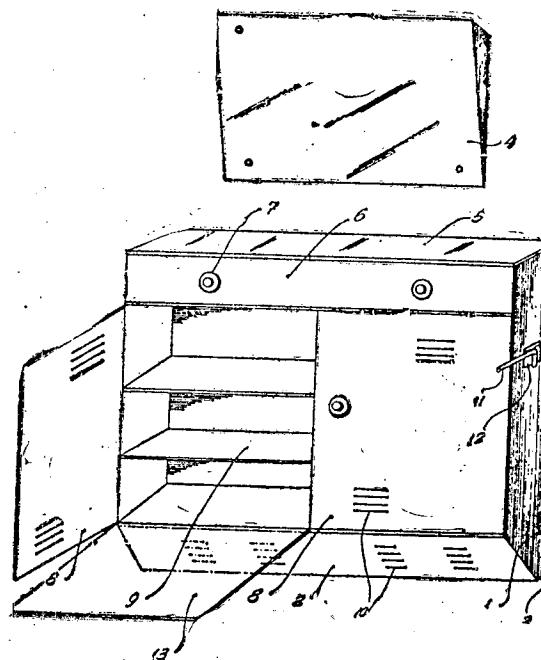
TERMO Nº 90 022 de 19 de outubro de 1956

Requerente: MOVEIS DE AÇO FIEL S/A - São Paulo

Modelo Industrial: "UM NOVO E PRÁTICO MODELO DE ARMÁRIO PARA QUARTO DE BANHO"

REIVINDICAÇÕES

1. Um novo e prático modelo de armário para quarto de banho, confeccionado em madeira, metal ou outro material qualquer conveniente, com a forma aproximada de um paralelepípedo, caracterizado pelo fato de ser seu fundo inclinado para trás e ser o vértice do respectivo ângulo, truncado, para o caso de ser parcialmente embutido na parede o conjunto, e por ser o topo da peça dotado de uma placa plana, impermeável, e abaixo dessa região, dispor-se uma gaveta seguida, inferiormente, de um par de duas folhas, que dão acesso a prateleiras internas, estando a referida porta, assim como o fundo do armário, dotados de fendas para a ventilação interna do conjunto, e por ser ainda, lateralmente, dotado de uma haste articulada, que se destina a sustentar toalhas em uso; internamente ao conjunto, em correspondência a uma das folhas da porta se encontra articulada uma placa, que pode ser retilhada para a horizontal, quando aberta a mencionada porta do armário, sendo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 187.372 de 26 de fevereiro de 1967

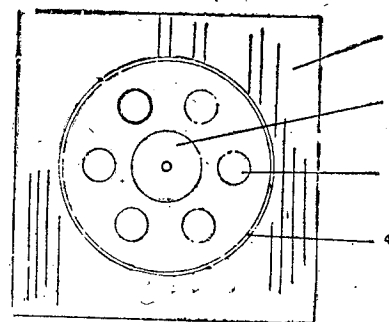
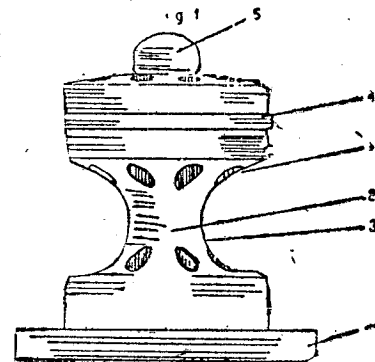
Requerente: ALEXANDRINO CARDOSO DA SILVA - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE PORTA LÁPIS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE PORTA LÁPIS", que se caracteriza essencialmente por se constituir de uma base (1) de formato quadrado ou outro qualquer, à qual se fixa um corpo de forma cilíndrica (2) provido de estrição central (3) de formato parabólico, côncavo, e na parte superior é dotado de um anel (4) envolvente e de seção semi-circular tendo ainda no centro da parte superior uma esfera (5) e o corpo (2) é provido, tanto na parte superior quanto na inferior de furos (7) regularmente distribuídos na periferia, de diâmetro pouco maior que o de um lápis comum.

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE PORTA LÁPIS", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 187.264 de 23 de fevereiro de 1967

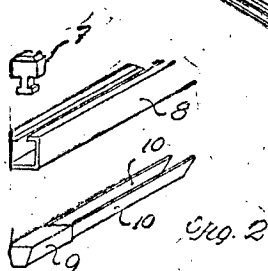
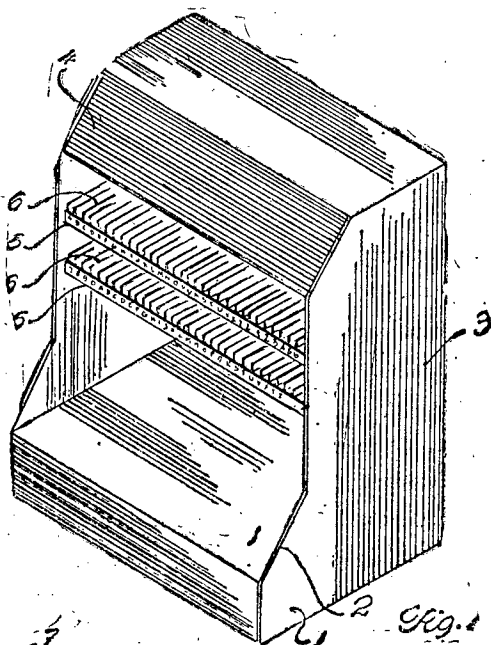
Requerente: PEDRO PENNA FRANCA -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A ESTANTE PORTA-TIPOS PARA COMPOSIÇÕES GRÁFICAS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A ESTANTE PORTA-TIPOS PARA COMPOSIÇÕES GRÁFICAS", caracterizada pelo fato de ser constituída por corpo prismático de base retangular e com recesso anterior inicialmente com laterais inclinadas e acima das mesmas vertical, com forma paralelepipedica, com canto superior truncado longitudinalmente, estando o conjunto dotado de abertura anterior para acesso à prateleiras com divisões para alojamento de tipos classificados, tipos esses que reentrâncias laterais para encaixe em guias, apreendidos por regua de composição formadas por uma figura em forma de C.

2ª) "NOVA CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A ESTANTE PORTA-TIPOS PARA COMPOSIÇÕES GRÁFICAS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TERMO Nº 183 035 de 21 setembro de 1966

Requerente: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS PLASSOL LTI
SÃO PAULO

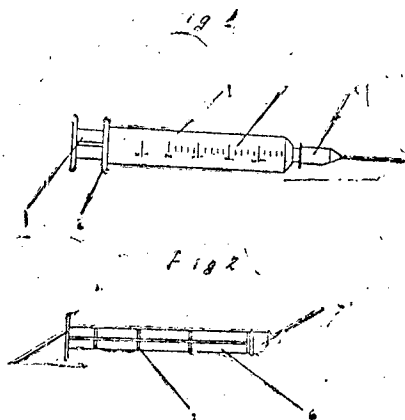
Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SERINGA"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SERINGA", que se caracteriza essencialmente por ser o cilindro (1) provido de uma aba (2) na extremidade e de escala volumétrica (3) gravada na superfície externa e tem fixo à outra extremidade o canhão (4) com agulha, de dimensões quaisquer e o êmbolo é constituído por uma haste (5) formada por duas lâminas (6) dispostas perpendicularmente com discos (7) de reforço e tendo numa das extremida-

des um disco (8) para apoio do dedo polegar e na outra extremidade possui um cilindro (9) de borracha ou material similar podendo a seringa ter quaisquer dimensões convenientes e o conjunto é fabricado em material termoplástico ou similar em cores quaisquer.

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE SERINGA", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 186.178 de 16 de janeiro de 1967

Requerente: DAVID PAPAUTSKY -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PALMIHAS OU SOLADOS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PALMIHAS OU SOLADOS", confeccionados em borracha, plástico ou outro material conveniente, caracterizado pelo fato de se dotar a face da palmilha ou solado, de pluralidade de saliências ou reentrâncias correspondentes às figuras das letras estas dispostas em qualquer ordem.

2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PALMIHAS OU SOLADOS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenso ao presente memorial.



TÉRMO Nº 131 894 de 22 de agosto de 1961

Requerente: AMERICAN CAN COMPANY - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "UM CORPO DE RECIPIENTE E PROCESSO PARA A FORMAÇÃO DO MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1- Um corpo de recipiente helicoidalmente enrolado aberto por cordel de rasgar, caracterizado por compreender uma camada externa, uma camada de corpo subjacente e dita camada externa, uma película de adesivo entre as ditas camadas para conjuga-las em uma estrutura rígida unitária, a dita camada de corpo tendo nela formada uma linha helicoidal de abertura, um cordel de rasgar interposto entre as ditas camadas em correspondência com a dita linha de abertura, uma patilha de puxar formada na dita camada externa no exterior da dita linha de abertura, o dito cordel de rasgar sendo fixado à dita patilha de puxar, e dispositivos para prevenir a adesão ou aderência entre a dita patilha de puxar e a dita camada de corpo subjacente de modo que a dita patilha de puxar pode ser facilmente levantada para expor o dito cordel de rasgar para capacitar o consumidor a abrir o recipiente.

2- O corpo de recipiente, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da linha de abertura na dita camada de corpo ser uma junta topada.

3- O corpo de recipiente de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato da dita camada externa incluir uma camada de reforço de menor largura que as outras partes da dita camada, a dita camada de reforço franqueando a junta topada da dita camada de corpo.

4- O corpo de recipiente, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos ditos dispositivos preventivos de aderência consistirem de uma película de cera disposta no lado inferior da dita patilha de puxar entre a dita patilha e a dita película de adesivo.

5- Um corpo de recipiente helicoidalmente enrolado aberto por cordel de rasgar, caracterizado por compreender uma camada externa, uma camada de corpo para o interior da primeira, a dita camada de corpo sendo formada com uma junta topada helicoidal que compreende uma linha helicoidal de abertura, um cordel de rasgar interposto entre as ditas camadas em correspondência com a dita junta topada, e uma patilha de puxar essencialmente em forma de U cortada na dita camada externa adjacente a uma extremidade do dito corpo com sua extremidade aberta voltada para a extremidade oposta do dito corpo, uma extremidade do dito cordel de rasgar sendo adesivamente fixada à dita patilha de puxar de forma que quando a dita patilha é levantada e puxada, uma linha helicoidal de rasgar é criada na dita camada externa pelo dito cordel de rasgar em correspondência com a dita junta topada.

6- O corpo de recipiente do ponto 5, caracterizado pelo fato de uma linha ostriada ou de incisão ser proporcionada na dita camada externa abaixo da dita patilha de puxar, a dita linha de incisão sendo orientada no sentido do dito cordel de rasgar para dissipar a ação de rasgar inicial no sentido do dito cordel de rasgar para assegurar que apenas um único rasgo bem definido seja feito na dita camada de corpo externa.

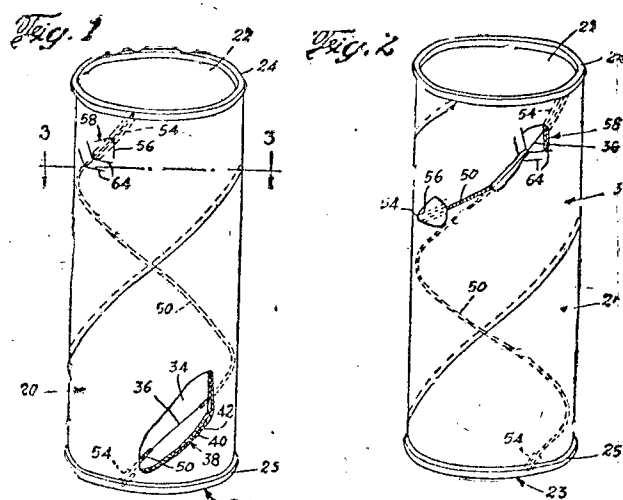
7- O corpo recipiente do ponto 6, caracterizado pelo

fato de uma camada de cera ser conduzida pela dita camada externa abaixo da dita patilha de puxar e a dita linha de incisão ou ostriada para vedar a dita camada de corpo subjacente contra a penetração de água através a dita patilha de puxar e a dita linha ostriada.

8- O corpo do recipiente do ponto 7, caracterizado pelo fato do dito cordel de rasgar ser também adesivamente colado à dita camada externa junto à dita extremidade oposta do dito corpo.

9- O processo para formação de corpos de recipiente helicoidalmente enrolados abertos por cordel de rasgar, caracterizado por compreender o enrolar-se helicoidalmente uma primeira camada com suas bordas em relação topejada para formarem um tubo sem fim tendo uma junta topada, fixando-se adesivamente um cordel de rasgar à superfície interna de uma segunda camada pelo menos em áreas predeterminadas ao seu longo, cortando-se através a dita segunda camada em cada uma das ditas áreas predeterminadas para seccionar o dito cordel de rasgar e para determinar patilhas de puxar às quais o dito cordel de rasgar seccionado é adesivamente fixado, aplicando-se um emplastro de um material repelente de adesivo à superfície inferior da dita patilha de puxar, recobrindo-se a superfície interna da dita segunda camada com um adesivo, e enrolando-se helicoidalmente a dita segunda camada ao redor do dito tubo sem fim com o dito cordel em correspondência externa com a dita junta topada e com a dita superfície interna portadora de adesivo em contacto com a dita segunda camada para formar um tubo completo tendo patilhas de puxar não coladas, e cortando-se o dito tubo completamente periféricamente junto à cada patilha de puxar para formar corpos de recipiente individuais, cada um dos quais é provido de um cordel de rasgar helicoidalmente disposto fixado por uma extremidade à uma patilha de puxar.

10- O processo, de acordo com o ponto 9, caracterizado pela etapa adicional de proporcionar uma estria ou linha de incisão cortada na dita segunda camada de corpo junto à cada um dos ditos cortes de patilha de puxar, e onde o material repelente de adesivo é também repelente d'água e é aplicado numa área abrangendo as patilhas de puxar e as incisões abertas de forma a prevenir a penetração de água através a dita área no interior da primeira camada de corpo.



TERMO Nº 186.053 de 10 de janeiro de 1967

Requerente: DAVID PAPAUTSKY -----SÃO PAULO

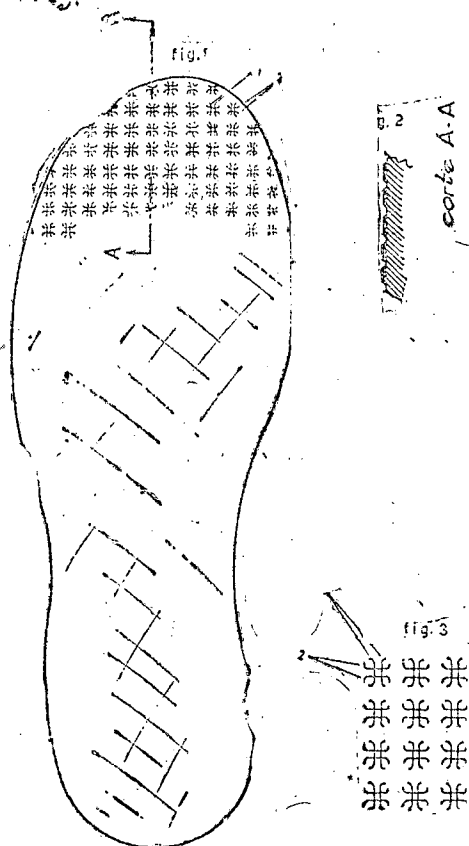
Modelo Industrial: " ORIGINAIS LINHAS E DESENHOS PARA PALMILHAS "

REIVINDICAÇÕES

1ª - "ORIGINAIS LINHAS E DESENHOS PARA PALMILHAS", caracterizado por possuir uma série de grupos de duas linhas paralelas formando internamente cada grupo, nove espaços quadrangulares, sendo que o central possui a forma quadrangular completa, enquanto todos os demais restantes são incompletos, por faltar-lhes dois dos seus lados externos, para a completa configuração.

2ª - "ORIGINAIS LINHAS E DESENHOS PARA PALMILHAS", acorde com o ponto 1, caracterizado por possuir essas linhas paralelas nas suas extremidades externas, terem ligeiras recuração para fora, formando quase que um semi-circulo sobre si mesma, porém interrompido em um ponto ideal, permitindo assim, um efeito especial e harmonioso, ao mesmo tempo que embeleza a palmilha.

3ª - "ORIGINAIS LINHAS E DESENHOS PARA PALMILHAS", acorde com os pontos de 1 a 2, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 187.185 de 21 de fevereiro de 1967

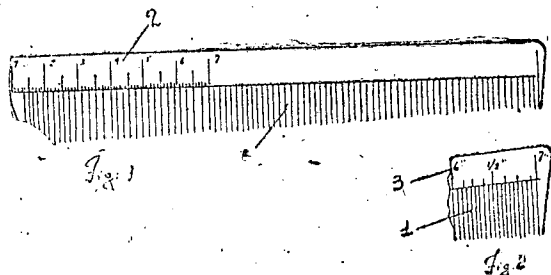
Requerente: KAZUTOMO SENDA -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: " NOVO TIPO DE RÉGUA-PENTE "

REIVINDICAÇÕES

PONTOS CARACTERÍSTICOS

- 1.- NOVO TIPO DE RÉGUA-PENTE formado de um pente (1), comum, agora caracterizado por ter, no dorso, escalas métrica (2) e inglesa (3).
 11- Tudo como descrito.



TERMO Nº 186.177 de 16 de janeiro de 1967

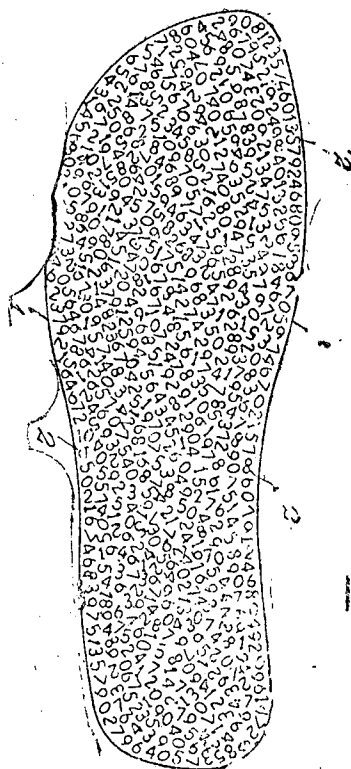
Requerente: DAVID PAPAUTSKY -----SÃO PAULO

Modelo Industrial: " NOVO MODELO DE ORNAMENTAÇÃO APLICADA A PALMILHAS OU SOLADOS "

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVO MODELO DE ORNAMENTAÇÃO APLICADA A PALMILHAS OU SOLADOS", confeccionados em borracha, plástico ou outro material conveniente, caracterizado pelo fato de se dotar a face da palmilha ou solado, de pluralidade de saliências ou reentrâncias correspondentes às figuras de algarismos dispostos em qualquer ordem.

2ª) "NOVO MODELO DE ORNAMENTAÇÃO APLICADA A PALMILHAS OU SOLADOS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenas ao presente memorial.



TERMO Nº 186.077 de 11 de janeiro de 1967

Requerente: LUIGI PAOLO GUASSARDI ---Parana

Privilégio de Invenção: " ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A PLACAS DELGADAS PARA ENCHIMENTOS EM GERAL "

REIVINDICAÇÃO

- 1ª)- "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A PLACAS DELGADAS PARA ENCHIMENTOS EM GERAL", caracterizada pelo fato de constituir-se na realização, nas placas delgadas a serem utilizadas como enchimento, de uma pluralidade de aberturas (1) circulares, equidistantemente espaçadas, de maneira a possibilitar a inclusão, entre ditas aberturas, de ressaltos (2) obtidos pela deformação do próprio material, sem solução de continuidade ressalto destes de altura qualquer mas concordantes com a espessura desejada para o enchimento e constituindo projeções salientadas para cima, apresentando aspecto geral - acenadamente cônico, sendo lateralmente quatro faces convexas (3) alternadas com quatro faces sensivelmente côncavas - (4) resultando, superiormente, uma face plana (5) de formato regular mas estrelada em quatro pontas.

2º)- "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO PROPORCIONADA A PLACAS DELGADAS PARA ENCHIMENTOS EM GERAL", caracterizada de acordo com o ponto -1-, e ainda como o substancialmente descrito no presente relatório e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

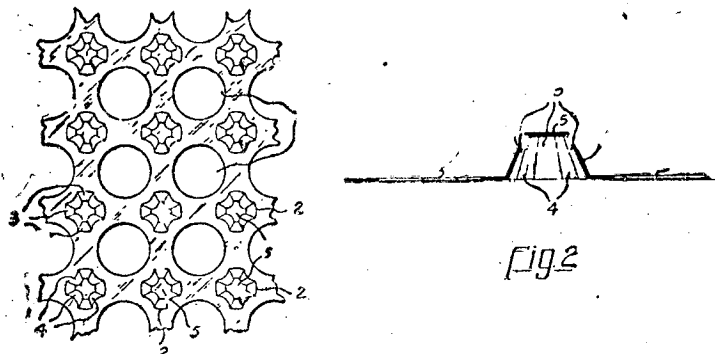


Fig. 1

TÉRMO Nº 185 070 de 5 de dezembro de 1966

Requerente: REXALL DRUG AND CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE BRINQUEDO"

REIVINDICAÇÕES

1- Original modelo de brinquedo, caracterizado por ter configuração essencialmente em formato de máquina fotográfica tendo um corpo de seção paralelepípedica, com arestas arredondadas, corpo este apresentando uma longa faixa central com superfície rugosa e opaca extremada por zonas lisas e polidas, sendo que protegendo-se ortogonalmente pela dita faixa central, é prevista uma projeção cilíndrica que apresenta zonas de diferentes diâmetros, diminuindo no sentido da extremidade livre fechada por um disco vítreo, sendo que a seção inicial de maior diâmetro, de dita projeção cilíndrica, confunde-se com um bloco prismático central, culminando por uma formação piramidal, irregular, de base quadrada vazada por uma abertura de seção retangular que no lado posterior encontra-se inscrita em moldura circular, dito bloco estando simetricamente ladeado por duas projeções cilíndricas, cada uma tendo uma depressão cônica culminando em elevação redonda central sendo outrossim previstos, como adináculos, furos de tomada, indicadores e botões vários além de duas alças laterais e finalmente três rasgos transversais inferiores.

2- Original modelo de brinquedo, de acordo com a reivindicação 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

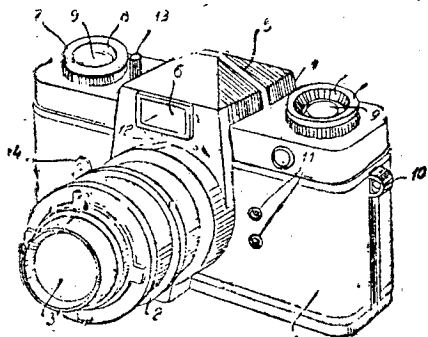


FIG. 1

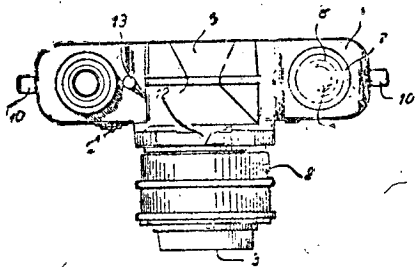


FIG. 2

TÉRMO Nº 183 804 de 19 de outubro de 1966

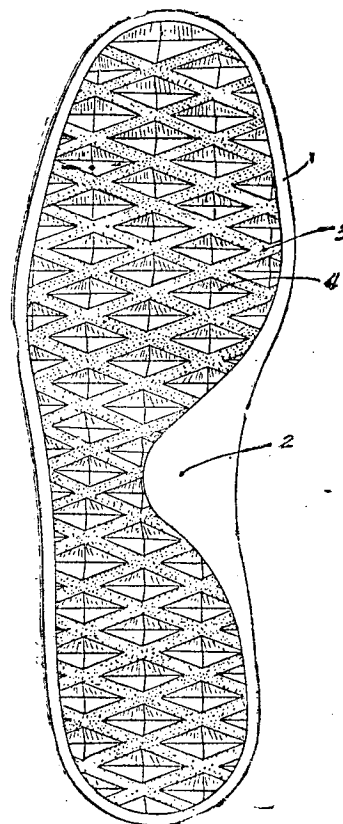
Requerente: ÂNCORA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - São Paulo

Modelo Industrial: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM SOLADO DE TÊNIS E CALÇADOS CORRELATOS"

REIVINDICAÇÕES

1º) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM SOLADO DE TÊNIS E CALÇADOS CORRELATOS", caracterizada por o friso saliente marginador, na zona da arcada, descrever uma linha interna, em sinuosidade convexa, representando uma lâmina, que avança até mais ou menos a metade da largura mediana do solado; no interior deste, há várias sequências de faixas salientes inclinadas, que são entrecruzadas, inclinadamente, das quais resultam superfícies rebaixadas, em forma de células nos contornos de losangos; cada célula tem dois vincos diagonais, entrecruzados e rebaixados, sendo que a zona de cruzamento dos mesmos tem maior profundidade.

2º) "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM SOLADO DE TÊNIS E CALÇADOS CORRELATOS", acorde com o 1º item anterior e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 184 944 de 29 de novembro de 1966

Requerente: BORG-WARNER CORPORATION - E.U.A.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE PLACA LUMINOSA PARA INDICAÇÃO DE TRÂNSITO"

REIVINDICAÇÕES

Novo Modelo de Placa Luminosa Para Indicação de Trânsito caracterizado por ser retangular, com seção trapezoidal sendo os lados do trapézio dotados de uma linha de saliências semi-esféricas, tudo substancialmente como mostrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade de identidade do pedido depositado na Repartição de Patentes Norte-americana, em 31 de maio de 1966, sob o nº 241,246B.

FIG. 1

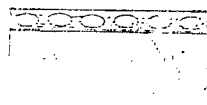
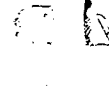


FIG. 2



TÉRMO Nº 186.233 de 17 de Janeiro de 1967

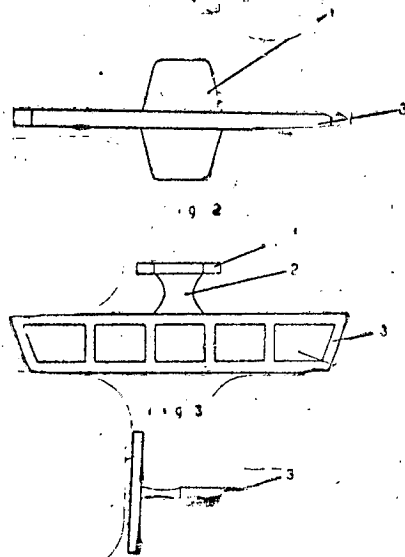
Requerente: INDUSTRIA DE ESCOVAS LEAL LTDA - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO E ORIGINAL MODELO DE PORTA ESCOVAS DE DENTES"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE PORTA ESCOVAS DE DENTES", que se caracteriza essencialmente por ser constituído por uma base prismática (1) de secção hexagonal à qual se acopla, por meio de um pequeno braço (2) uma grade (3) de formato trapezoidal, dividida em retângulos vazados (5).

2ª) - "NOVO E ORIGINAL MODELO DE PORTAS ESCOVAS DE DENTES", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos.



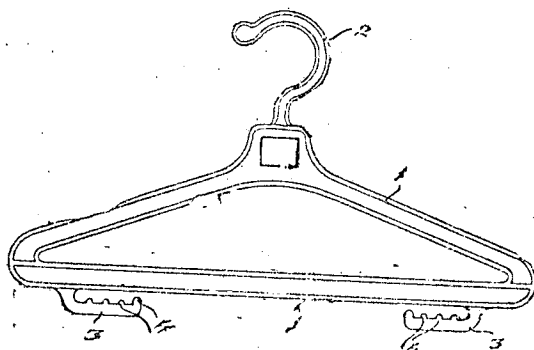
TÉRMO Nº 187.157 de 21 de fevereiro de 1967

Requerente: CIA. CARICA DE INDÚSTRIAS PLÁSTICAS - GUANABARA

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE CABIDE"

REIVINDICAÇÕES

Novo modelo de cabide caracterizado por ser constituído de uma peça só, de forma triangular, com as arestas apresentando um rebaixo no centro e tendo um gancho no vértice superior, vertical e junto a cada extremidade da base apresenta um gancho horizontal com ressalto na parte superior, tudo substancialmente como ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO Nº 187.155 de 21 de fevereiro de 1967

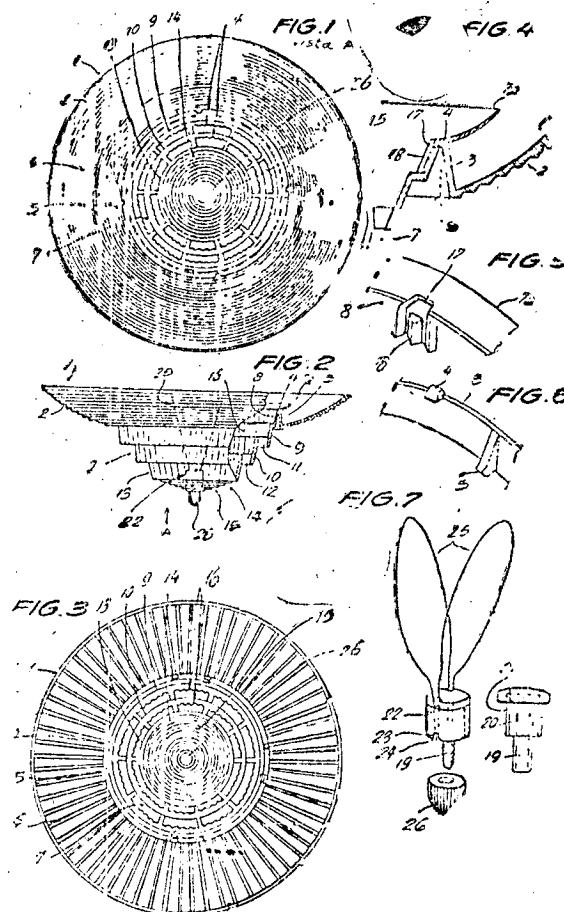
Requerente: JOSÉ AGOSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS - SÃO PAULO

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE LUSTRE"

REIVINDICAÇÕES

1ª) - "NOVO MODELO DE LUSTRE", caracteriza-se por peça externa, em forma de coroa circular, com face provida de filetes concêntricos ou radiais; na abertura desta peça, há uma parede anelar inclinada, e em quatro ou mais regiões de sua borda há projeções em forma de dentes voltados para o interior; na aresta oposta dessa região da parede anelar interna, há também outras quatro projeções; na peça externa, vai adaptada peça de menor tamanho, de feitiço genérico troncônico, aberta na base maior, tendo nesta região aba inclinada para fora; o corpo desta peça interna, a partir da aba, diminui progressivamente de diâmetro, compondo duas paredes conectadas a uma parede menor, por meio de junções radiais, e nesta última parede e através de outra série de junções radiais, se conecta a outra parede menor da peça, provida de fundo convexo, com filetes concêntricos; nas paredes laterais inclinadas há filetes internos paralelos e longitudinais; em quatro regiões da abertura da peça interna e da aba inclinada, há aberturas com pequenas saliências flexíveis, para adaptação opcional, das projeções moldadas numa ou noutra borda da aba da peça externa; na parte central da parede do fundo da peça interna, há furo, para adaptação de parafuso revestido de material isolante, em dito parafuso estando afixados dois arames arqueados, para ajuste em volta da lâmpada elétrica, sendo que na ponta projetada de dito parafuso vai atarraxado botão de material isolante.

2ª) - "NOVO MODELO DE LUSTRE", de acordo com o item anterior e tudo como descrito, reivindicado acima e ilustrado no desenho anexo.



MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 884.816



Classe: 33
Requerente: Yone Neves de Carvalho
Local: Guanabara
Título de estabelecimento
Nº 884.375

"Paris"

Indústria Brasileira

Requerente: Metalúrgica Brasileira
"Ultra" S.A.
Local: S. Paulo
Classe: 12
Aplicação: Pêchhos deslizados (Zips)
Nº 834.380

"DOTOM"

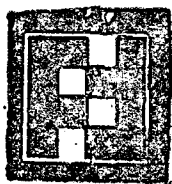
Indústria Brasileira

Requerente: Danton — Indústria,
Comércio e Agricultura Ltda.,
Local: São Paulo

Artigos: Para distinguir: Abacate — abacaxi — mel-de-abelha — abóbora — abricó — acara abricó — avelã — açúcar — agrião alpim — alcachofra — alcáparra — aletria — alface — alho — alimentação para aves — alpiste — ameixa — amendoa — amendoim — amido alimentício — angu — araruta — arroz — aspargo — assados — aveia — aves abatidas — vagens — avelãs — atum — azeite — azeitonas — bacalhau — balas — carne de baleia — cacau — banana — bananada — banha — batata — baunilha — bertalha — beterraba — biscoitos — bringela — brócolis — bolachas — bôlos — bombons — buchos — carne de cabrito — caças alimentícias — cacau — café — cajú — camarão — canela — canjica — caqui — caramelo — caramelo — carne de carneiro — carnes frescas — seca e em conserva — castanha — cebola — cenoura — cereais — cevada — cevadinha — chá — cheiros alimentícios — chispe — chouricos — chocolate — churrascos — coalhada — côco — canja — carne de coelho — cogumelos — colorantes para alimentos — colorau — comestíveis — cominho — comopotas — condimentos para alimentos — confeitos — couve — cravo — cremas — frutas e doces cristaliza-

dos — doces — drops — enchova — espinafre — essências alimentícias — ne e ue fruta — ervaço — erva-doce — ervilhas — faisão abatido — farelo — farinhas alimentícias — farinhas de cereais — arinhas de mandioca — farinhas de trigo — da mesa — favas alimentícias — féculas alimentícias — feijão — feijoadas — fermento — flambre — figado — figos — filhós — flocos — doces-folhados — frutas — in natura — secas em extrato de tomate — extrato de car-calda ou em conserva — fubá — fungos — galhinhinhas abatidas — garoupas — gelatinas em alimentícias — geleias alimentícias — gergelim — café de grão — jiló — glúcase — goiabadas — goibas — gorduras alimentícias — grânulos alimentícios — grão-de-bico — guando — honjes — hortaliças — hostias — Juliana — lagosta — laranja — laticínios — legumes — leite de cabra — leite de vaca (inclusive in natura em po ou condensado) — lentilhas — língua — lingüça — lombo — louro — maçãs — macarrão — mandioca — mangas — margarina — manteiga — marmelada — mariscos — massas alimentícias — massas de tomate — massas para sopa — mate — mel — melado — milho — miolos — miúdos de animais — mocotó — molhos alimentícios — moluscos alimentícios — mortadela — mostarda — nabica — nabo — nozes — noz-moscada — óleos alimentícios — ostras — oregano — carne de ovelha — ovos cozidos — fritos ou quentes — pão — pastilhas — patos abatidos — pessegada — pêssego — peixadas — peixes — pepino — peras — pescados — pickes — pimenta-do-reino — malaguetas — pimentões — pipocas — pirarucu — polenta — carne de porco — pralines — presuntos — produtos alimentícios para conservar alimentos — de rã — rabadas — rabanadas — rapadins — queijos — quiabos — carne baste — rações alimentícias — repolho — rins — sagu — sal — salames — salsicha — sanduíches — sardinhas — sequeijos — semolina — soja — selga — sopas — sorvetes — sucos — talharim — tapioca — temperos — toucinhos — tomate — torções alimentícios — tortas alimentícias — trigo — urucum — uvas — carne de vaca — vagens — vinagre — xaropes alimentícios — charques — xispe — chuchu da classe 41.

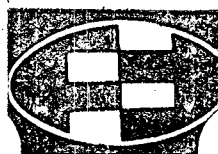
20-12-63
Nº 625.271



Ind. Brasileira

Requerente — Front Feed S. A. Mecanizações Contábeis
Local — São Paulo

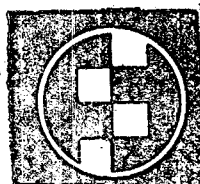
Classe — 38
Artigos — Na classe
20-12-63
Nº 625.273



Ind. Brasileira

Requerente — Front Feed S. A. Mecanizações Contábeis
Local — São Paulo
Classe — 17
Artigos — Na classe

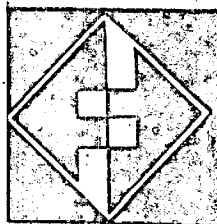
20-12-63
Nº 625.276



Ind. Brasileira

Requerente — Front Feed S. A. Mecanizações Contábeis
Local — São Paulo
Classe — 38
Artigos — Na classe
20-12-63

Nº 625.280



Ind. Brasileira

Requerente — Front Feed S. A. Mecanizações Contábeis
Local — São Paulo
Classe — 17
Artigos — Na classe

13-11-64
Nº 671.615

Lameirão

Requerente — Cerealista Lameirão Ltda.
Local — Guanabara
Classe — 41
Artigos — Na classe

Classe — 41
Artigos — Na classe
10-12-64
Nº 676.148

CASA A' BRAZILEIRA

Requerente — Casas Gato Marti S. A.
Local — Guanabara
Classes — 41, 42, 43, 46
Título de estabelecimento

Nº 676.234 de 11-12-64

Sonho Azul

Indústria Brasileira

Requerente — Churrascaria e Lanchonete Sonho Azul Ltda.
Local — Guanabara
Classe — 41

Artigos — Arroz-doce, balas, biscoitos, bolachas, bolos, bombons, café, chá, chocolate, churrascos, coelhadas, conservas, cremes alimentícios, croquetes, doces, empadas, frangos preparados, frutas, leite, mate, mortadela, panetones, pastéis, pizzas, presunto, salame, salgadinhos, sanduíches, sorvetes, suco de frutas.

11-12-64
Nº 676.355

Resiferro

Indústria Brasileira

Requerente — Resiferro — Comércio de Resíduo e Ferro Ltda.
Local — Guanabara
Classe — 16
Artigos — Ferros para construção
9-11-64

Nº 680.647

ARGAPLAST
Indústria Brasileira

Requerente — Argaplast Indústria e Comércio Ltda.
Local — São Paulo
Classe — 16
Artigos — Na classe
29-1-65
13-11-64

Nº 672.249

GRACIOSO
Indústria Brasileira

Requerente — José Barbosa Pereira
Local — Pernambuco

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCr\$ 0,16